

ANEXO I PLANO DIRETOR

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Luiz Edson Fachin

CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA

Mauro Campbell Marques

CONSELHEIROS

Alexandre Teixeira de F. B. Cunha

Marcello Terto

Ulisses Rabaneda dos Santos

João Paulo Santos Schoucair

Fabio Francisco Esteves

Daiane Nogueira de Lira

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

Jaceguara Dantas da Silva

Rodrigo Badaró Almeida de Castro

SECRETÁRIA-GERAL

Clara da Mota Santos Pimenta Alves

SECRETÁRIO DE ESTRATÉGIA E PROJETOS

Paulo Marcos de Farias

DIRETOR-GERAL

Bruno César de Oliveira Lopes

JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA (DTI)

Adriano da Silva Araújo

João Felipe Menezes Lopes

João Thiago de França Guerra

Henrique Dada Paiva

DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Thiago de Andrade Vieira

Antonio Augusto Silva Martins

Leonardo Lemes Rosa

COORDENAÇÃO TÉCNICA E METODOLÓGICA DO iGovTIC-JUD

Igor Guimarães Pedreira

Rodrigo Almeida de Carvalho

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	4
2	REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	5
2.1	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026.....	5
2.2	Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021–2026.....	5
2.3	Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2021–2026	5
3	ORGANOGRAMA DO DTI	6
4	METODOLOGIA.....	8
4.1	Estrutura de organização do planejamento	9
4.2	Fases de elaboração	10
5	ESTRATÉGIA DE TIC	11
5.1	METAS E INDICADORES	11
5.1.1	OE1 – Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário.....	11
5.1.2	OE2 – Promover a transformação Digital.....	12
5.1.3	OE3 – Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	13
5.1.4	OE4 – Buscar a inovação de forma colaborativa.....	14
5.1.5	OE5 – Aperfeiçoar a governança e a gestão	15
5.1.6	OE6 – Aprimorar as Aquisições e Contratações.....	20
5.1.7	OE7 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.....	21
5.1.8	OE8 – Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	23
5.2	METAS POR UNIDADE.....	26
5.2.1	DTI.....	26
5.2.2	COAG.....	27
5.2.3	COIE.....	27
5.2.4	COIP	27
5.2.5	CORE	28
5.2.6	DCOR.....	28
5.2.7	DISI.....	28
5.2.8	DPJE.....	28
6	MODELO DE EXECUÇÃO DO PDTIC 2026/2027.....	29
6.1	Ponto único de entrada e qualificação de demandas	30
6.2	Governança de deliberação e priorização.....	30
6.3	Gestão de execução e controle de mudanças.....	Erro! Indicador não definido.
6.4	Realocação e otimização de recursos.....	30

6.5	Rastreabilidade e transparência de execução.....	31
7	MONITORAMENTO E CONTROLE DO PDTIC.CNJ	31
7.1	Revisão e replanejamento do PDTIC 2026/2027.....	31
8	Gerenciamento de Riscos	34
8.1	Matriz de Probabilidade.....	34
8.2	Matriz de Impacto	34
8.3	Matriz resultante de probabilidade x impacto.....	35
8.4	Riscos mapeados (versão original).....	Erro! Indicador não definido.
9	CONTRATAÇÕES E ORÇAMENTO DE TIC.....	40
9.1	Abrangência das contratações no biênio	40
9.2	Orçamento de TIC: custeio e investimento	40
9.3	Monitoramento diário e gestão por evidências.....	41
9.4	Integração com o portfólio do PDTIC e governança decisória	41
9.5	Processo de elaboração e atualização do Plano de Contratações	41
10	Portfólio de Projetos e Ações do PDTIC.....	29
11	Contratações.....	43
12	Considerações Finais	48
13	Referências Bibliográficas	49

1 APRESENTAÇÃO

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2026–2027, instrumento que orienta o planejamento e a execução das ações de TIC no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O PDTIC 2026–2027 está alinhado aos macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 (Resolução CNJ nº 325/2020) e às diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), bem como ao Plano Estratégico do CNJ para o período de 2021-2026, estabelecido pela Portaria Nº 104 de 30/06/2020, com contribuição direta para os objetivos relacionados à tecnologia e à gestão de dados. Nesse alinhamento, o plano organiza metas, indicadores, projetos e ações voltados à ampliação e qualificação dos serviços digitais, com foco em eficiência, transparência e entrega de valor público.

A ENTIC-JUD constitui a principal referência para a governança e a transformação digital no Poder Judiciário. Assim, o PDTIC adota os oito objetivos estratégicos nela definidos, estruturados nas perspectivas de Sociedade, Aprendizado e Crescimento e Processos Internos, orientando iniciativas para elevar a satisfação dos usuários, fortalecer competências, aprimorar governança e gestão de TIC e consolidar segurança da informação e gestão de dados.

Como diretriz, o DTI estabelece a evolução contínua da maturidade de governança de TIC, mensurada pelo Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD), com ênfase no aprimoramento dos domínios de Governança e Gestão de TIC e de Gerenciamento de Serviços de TIC. Essa diretriz abrange planejamento, processos, gestão de riscos, segurança da informação e proteção de dados, visando ampliar previsibilidade, controle e qualidade na execução do portfólio.

Para o biênio, as prioridades concentram-se no fortalecimento institucional do DTI, no aperfeiçoamento de soluções e serviços corporativos e na evolução do uso de dados e de recursos de inteligência artificial, observadas as capacidades internas e as exigências de conformidade. A transformação digital é tratada de forma transversal, incluindo integração de canais, interoperabilidade, padronização e melhoria da experiência do usuário, com objetivo de ampliar o acesso e a efetividade dos serviços.

A execução do PDTIC será conduzida com governança definida, responsabilidades claras e acompanhamento sistemático de metas, projetos e ações, permitindo ajustes tempestivos e aderência às prioridades institucionais. O DTI manterá estrutura compatível com seus macroprocessos — governança e gestão, segurança da informação e proteção de dados, desenvolvimento de soluções e aplicações, e infraestrutura e serviços — e promoverá capacitação contínua do corpo técnico, alinhada a boas práticas de gestão.

Dessa forma, o PDTIC 2026–2027 consolida o compromisso do DTI com a melhoria contínua da capacidade institucional de TIC no CNJ, por meio de execução disciplinada, mensuração de resultados e aprimoramento de processos, contribuindo para os serviços digitais do judiciário com qualidade, segurança e transparência.

2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Com vistas a assegurar planejamento consistente, alinhado e orientado a resultados, o PDTIC 2026–2027 foi elaborado em conformidade com as principais referências normativas e estratégicas aplicáveis ao Conselho Nacional de Justiça e ao Poder Judiciário, posicionando a TIC como habilitadora do cumprimento da missão institucional e da entrega de valor público.

2.1 Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026

A Resolução CNJ nº 325, de 17 de agosto de 2020, instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021–2026, definindo missão, visão, valores e macrodesafios que orientam a atuação dos tribunais e conselhos. Os macrodesafios estão organizados nas perspectivas de Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

No âmbito do PDTIC 2026–2027, destaca-se a contribuição direta ao macrodesafio de **Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados**, por constituir diretriz estruturante para a área de tecnologia. De forma complementar, o plano contempla iniciativas que apoiam outros macrodesafios associados à melhoria de processos, à governança administrativa e à qualificação da prestação de serviços, por meio do uso eficiente e seguro de recursos tecnológicos. O conjunto de metas e indicadores do PDTIC é estruturado para apoiar a mensuração de resultados e o acompanhamento do desempenho, em consonância com as diretrizes nacionais aplicáveis.

2.2 Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021–2026

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelecida pela Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, define diretrizes para a governança e a gestão de TIC no âmbito do Poder Judiciário, contemplando temas como transformação digital, inovação, segurança da informação e integração de sistemas.

O PDTIC 2026–2027 adota a ENTIC-JUD como referência central de estruturação, incorporando seus objetivos e direcionadores como base para definição de metas, indicadores e iniciativas. As prioridades do portfólio são estabelecidas considerando sua contribuição para os objetivos da ENTIC-JUD, de modo a assegurar coerência entre planejamento, execução e resultados esperados, bem como maior racionalidade na alocação de esforços e recursos.

2.3 Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2021–2026

O Plano Estratégico do CNJ 2021–2026 define objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações institucionais para o período. No escopo de TIC, destacam-se como objetivos estratégicos relevantes para o DTI:

- **OE 9** – Fomentar e incrementar a produção de soluções tecnológicas, com foco em inovação e transformação digital, incluindo iniciativas voltadas à ampliação da transformação digital e ao uso responsável de inteligência artificial no Poder Judiciário.
- **OE 10** – Aprimorar a governança e a gestão da tecnologia e comunicação sob a ótica de soluções colaborativas, com ênfase em integração de sistemas, segurança da informação e proteção de dados.

Adicionalmente, as iniciativas de TIC contribuem para objetivos estratégicos correlatos, especialmente aqueles relacionados à gestão da qualidade dos dados (OE3), transparência e disseminação de informações (OE4), infraestrutura tecnológica (OE11), inovação organizacional (OE12) e simplificação de processos (OE13). O PDTIC 2026–2027 traduz esses direcionadores em metas, indicadores e projetos,

com vistas a assegurar que a TIC permaneça integrada às prioridades institucionais e atue como suporte efetivo à estratégia do CNJ.

3 ORGANOGRAMA DO DTI

Atualizada pela Portaria Nº 326 de 29/09/2025, a Portaria Nº 139 de 26/08/2013 institui o **Manual de Organização do Conselho Nacional de Justiça** e designa para o **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI)** a missão de **definir as políticas relacionadas à tecnologia da informação e comunicação**, garantir o uso racional dos recursos de TIC, promovendo a garantia de confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, além de promover a inovação tecnológica, a transformação digital e a governança de TIC. Para tanto, o Departamento é estruturado em Diretorias, Divisões, Coordenadorias e Seções.

Vinculado diretamente ao DTI, a **Divisão de Segurança da Informação (DISI)** é responsável por coordenar e implementar as políticas, normas e procedimentos relacionados à segurança da informação no âmbito do CNJ. Suas atividades englobam a gestão de riscos de segurança da informação, o monitoramento de incidentes de segurança, a análise de vulnerabilidades, a implementação de controles de segurança, o gerenciamento de acessos lógicos, a coordenação de auditorias de segurança, além da promoção da conscientização e capacitação dos usuários sobre boas práticas de segurança. A unidade também atua na conformidade com normas e legislações de proteção de dados, incluindo acompanhamento das seções subordinadas na gestão estratégica de segurança da informação.

A **Diretoria de Gestão, Projetos e Processos (DGP)** é responsável pela coordenação das atividades de governança de TIC, gestão de projetos, processos de TIC e relacionamento com usuários. Suas atividades englobam o apoio à governança de TIC através da gestão estratégica, do alinhamento com as diretrizes institucionais, do gerenciamento de portfólio de projetos de TIC, da gestão de processos e da promoção de melhorias contínuas, além do relacionamento e atendimento aos usuários internos e externos. A unidade assegura que as iniciativas de TIC estejam alinhadas aos objetivos estratégicos do CNJ, sejam executadas com eficiência e qualidade, e atendam satisfatoriamente às necessidades dos usuários.

Abaixo da DGP, a **Coordenadoria de Apoio à Governança de TI (COAG)** presta apoio técnico e metodológico às atividades de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação. Suas atividades incluem o suporte aos comitês de governança de TIC, gestão estratégica de TIC incluindo elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de TIC (PDTIC), gestão do portfólio de projetos e serviços de TIC, gerenciamento de processos de TIC com foco em melhoria contínua, elaboração de indicadores e métricas de desempenho, coordenação de metodologias de gestão de projetos, apoio ao planejamento orçamentário de TIC, além da promoção de boas práticas de governança. A unidade coordena seções especializadas em gestão estratégica e em gestão de projetos e processos, garantindo o alinhamento das ações de TIC com os objetivos institucionais.

Também abaixo da DGP, a **Coordenadoria de Relacionamento com Usuários (CORE)** gerencia os canais de comunicação e atendimento aos usuários dos serviços e sistemas de TIC do CNJ. Suas atividades abrangem a gestão da central de atendimento (*service desk*), registro e acompanhamento de chamados e solicitações, resolução de incidentes e problemas técnicos, comunicação com usuários sobre mudanças e atualizações, coleta de feedback e avaliação da satisfação dos usuários, elaboração de materiais de suporte e treinamento, gestão de catálogo de serviços de TIC, além da promoção da melhoria contínua na qualidade do atendimento. A unidade coordena a seção de gestão de atendimento ao usuário,

buscando assegurar um atendimento eficiente, ágil e de qualidade às demandas relacionadas a tecnologia da informação.

A **Diretoria Técnica (DTE)** coordena as atividades de desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, abrangendo tanto sistemas corporativos quanto o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Suas atividades incluem a coordenação das divisões subordinadas na gestão de sistemas, arquitetura de soluções tecnológicas, definição de padrões técnicos, gestão da infraestrutura de TIC, promoção da inovação tecnológica e prospecção de novas tecnologias. A unidade assegura a disponibilidade, confiabilidade e performance dos serviços de TIC, gerenciando desde a infraestrutura de telecomunicações e servidores até aplicações e bancos de dados, além de fomentar a pesquisa e implementação de soluções inovadoras que agreguem valor ao cumprimento da missão institucional.

Subordinada à DTE, a **Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico (DPJE)** é responsável pela coordenação, desenvolvimento, evolução e suporte do sistema PJe nacionalmente. Suas atividades abrangem a definição e manutenção da arquitetura e padrões técnicos do PJe, o controle de demandas e qualidade, o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos módulos judiciais, a articulação com tribunais usuários do sistema, a promoção de melhorias contínuas, o suporte técnico especializado, a gestão de versões e atualizações, além da condução de testes e validações. A unidade trabalha para garantir a padronização nacional do processo eletrônico e sua adequação às necessidades do Poder Judiciário, coordenando as seções especializadas em arquitetura, controle de qualidade e desenvolvimento de módulos judiciais.

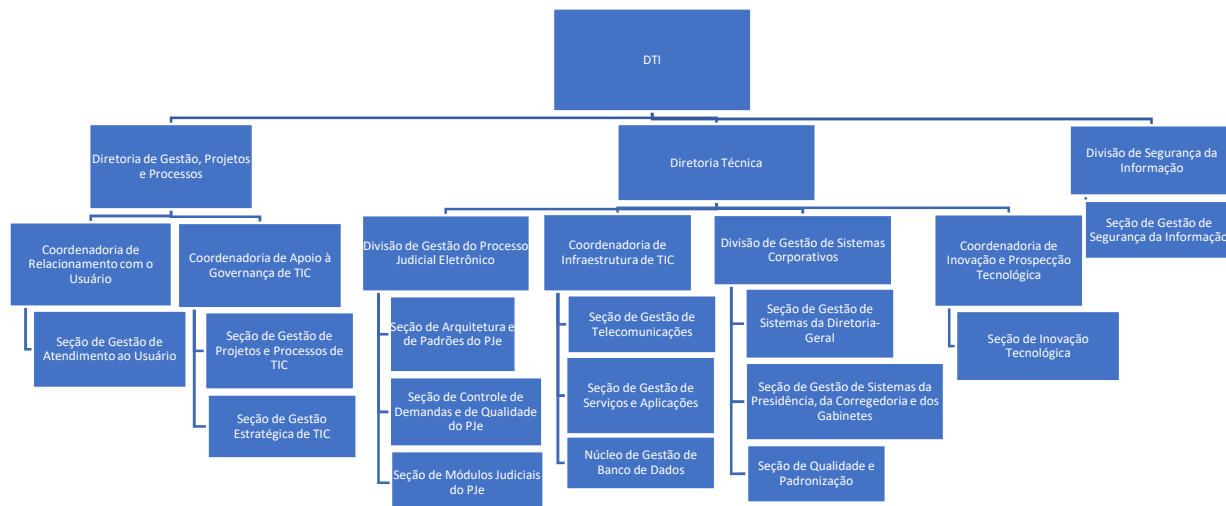
A **Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos (DCOR)**, também subordinada à DTE, gerencia o desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas administrativos e corporativos utilizados pelo CNJ e, conforme o caso, disponibilizados ao Poder Judiciário. Suas atividades incluem a gestão de sistemas das diversas unidades administrativas (Presidência, Corregedoria, Gabinetes, Diretoria-Geral), garantia de qualidade e padronização dos desenvolvimentos, análise e atendimento de demandas de novos sistemas ou funcionalidades, integração entre sistemas, manutenção evolutiva e corretiva, além da coordenação das seções especializadas em qualidade, sistemas da Presidência/Corregedoria/Gabinetes e sistemas da Diretoria-Geral. A divisão busca assegurar que os sistemas corporativos atendam às necessidades institucionais com eficiência e qualidade.

Vinculada também ao DTE, a **Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (COIE)** é responsável pela gestão da infraestrutura tecnológica que suporta os serviços de tecnologia da informação e comunicação do CNJ. Suas atividades englobam a gestão de telecomunicações (redes, conectividade, telefonia), administração de servidores e ambientes computacionais, gestão de serviços e aplicações de infraestrutura, gerenciamento de banco de dados, monitoramento de disponibilidade e performance da infraestrutura, planejamento de capacidade, implementação de soluções de continuidade de negócios e recuperação de desastres. A unidade coordena seções especializadas em telecomunicações, serviços e aplicações, além do núcleo de gestão de banco de dados, assegurando a operação contínua e eficiente da infraestrutura tecnológica.

Por fim, a **Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica do DTI (COIP)**, subordinada ao DTE, é responsável pela identificação e experimentação de novas tecnologias que possam agregar valor aos serviços do CNJ e do Poder Judiciário. Suas atividades incluem o monitoramento de tendências tecnológicas, prospecção de soluções inovadoras, coordenação de laboratórios de inovação, desenvolvimento de provas de conceito e projetos-piloto, análise de viabilidade técnica de novas tecnologias, articulação com centros de pesquisa e instituições de ensino, fomento à cultura de inovação, além da avaliação e disseminação de boas práticas tecnológicas. A unidade trabalha com tecnologias

emergentes como inteligência artificial, blockchain, análise de dados e outras inovações que possam modernizar e aprimorar os serviços judiciários.

O Organograma do DTI é representado pela figura abaixo:



4 METODOLOGIA

A elaboração do PDTIC 2026–2027 fundamenta-se em abordagem orientada a resultados, com estruturação do planejamento a partir de indicadores-chave de desempenho (KPI – *Key Performance Indicator*), de modo a permitir acompanhamento objetivo, tomada de decisão baseada em evidências e ajustes tempestivos ao longo do biênio. Os KPIs são utilizados como instrumentos de mensuração do progresso das metas e de avaliação do desempenho das iniciativas, assegurando rastreabilidade entre objetivos, entregas e resultados esperados.

A construção do planejamento foi conduzida pela Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC (COAG), a partir do alinhamento entre necessidades levantadas junto às unidades do DTI, diretrizes dos referenciais normativos aplicáveis, orientações institucionais e recomendações de instâncias de controle e auditoria. Com base nesses insumos, os objetivos estratégicos foram desdobrados em metas e indicadores definidos segundo critérios de clareza, mensurabilidade e temporalidade, observando-se o referencial SMART (*Specific, Measurable, Achievable, Relevant, Time-bound*), com metas progressivas para 2026 e 2027.

A governança dos indicadores e metas é exercida pelas instâncias competentes, assegurando: (i) validação dos indicadores, (ii) acompanhamento periódico do desempenho, (iii) revisão quando necessária e (iv) direcionamento de ações corretivas e de melhoria. O acompanhamento tático do progresso do plano será realizado por meio de rotinas de análise e reporte, com suporte a decisões de priorização, alocação de recursos e ajustes de portfólio, conforme regras de governança estabelecidas no próprio PDTIC. Assim, foi adotado o seguinte modelo para organização dos objetivos, metas, ações táticas e indicadores:

4.1 Estrutura de organização do planejamento

O PDTIC 2026–2027 foi organizado para que a sua estruturada assegure coerência entre direcionamento estratégico, entregas e mensuração de resultados. Para esse fim, o plano adota um modelo de desdobramento que conecta, de forma explícita e rastreável, os objetivos estratégicos de TIC às metas do biênio, às ações táticas necessárias à sua realização e aos respectivos indicadores de acompanhamento.

Essa estrutura favorece a gestão por evidências e o monitoramento sistemático do desempenho, ao explicitar vínculos, responsabilidades e prazos, bem como ao padronizar a forma de definição e apresentação dos indicadores. Com isso, o planejamento torna-se mais verificável, comparável ao longo do tempo e apto a orientar priorização, governança e tomada de decisão, mantendo alinhamento com o Planejamento Estratégico do CNJ e com a ENTIC-JUD.

5 ESTRATÉGIA DE TIC						
5.1.1. OE1 – Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário						
5.1.1.1. Metas						
Id Meta	Meta	Id Ação	Ação	Prazo	Resp.	
M1	Reduzir em 90% o backlog negocial e técnico de chamados com mais de 30 dias até Out/26	M1-A1	Instituir governança formal do backlog negocial por área de negócio	ago/26	CORE	
		M1-A2	Tornar o backlog negocial indicador periódico de gestão do DTI	out/26	COAG	
5.1.1.2. Indicadores						
Id Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M1-11	Redução do Backlog de Chamados (>30 dias)	Quantidade de chamados pendentes há mais de 30 dias, considerando chamados técnicos e negociais	70%	90%	Mensal	$(\text{Baseline} - \text{Quantidade de tickets pendentes há mais de 30 dias}) / \text{Baseline} \times 100$

Onde:

- **Objetivo Estratégico (OE):** objetivo alinhado ao Planejamento Estratégico do CNJ e à ENTIC-JUD.
- **Meta:** resultado definido para o biênio, com mensuração e prazo.
- **Ação:** iniciativa necessária para alcance da meta.
- **Prazo:** data prevista de conclusão da ação.
- **Responsável:** unidade responsável pela execução.

Os indicadores são apresentados em tabela própria, contendo, no mínimo:

- meta associada;
- nome e descrição do indicador;
- metas anuais (2026 e 2027);

- frequência de apuração;
- fórmula de cálculo.

4.2 Fases de elaboração

A elaboração do PDTIC 2026–2027 foi estruturada em fases, conforme descrito a seguir.

Fase 1 – Diagnóstico

Passo 1: Análise do ambiente interno: avaliação da infraestrutura tecnológica, sistemas e aplicações, processos de TIC, recursos humanos e execução orçamentária.

Passo 2: Análise do ambiente externo: análise de diretrizes e normativos, referências comparativas com outros órgãos, tendências tecnológicas e riscos externos.

Passo 3: Avaliação de maturidade de TIC: avaliação dos níveis de maturidade em governança, gestão de serviços, segurança e gestão de dados, com base em referenciais adotados institucionalmente.

Passo 4: Identificação de lacunas e oportunidades: consolidação de lacunas entre situação atual e situação desejada, com priorização preliminar.

Fase 2 – Planejamento estratégico

Passo 5: Alinhamento com normativos e planejamento institucional: validação de aderência às resoluções e ao Planejamento Estratégico do CNJ.

Passo 6: Priorização de iniciativas: priorização por critérios de impacto, criticidade, viabilidade e dependências.

Fase 3 – Estruturação

Passo 7: Definição de indicadores e metas: formalização dos KPIs, com metas anuais, metodologia de coleta e regras de acompanhamento.

Passo 8: Definição de projetos e ações: detalhamento de escopo, cronograma, responsáveis e composição do portfólio.

Passo 9: Alocação de recursos: estimativas de recursos humanos, tecnológicos e orçamentários necessários, com identificação de dependências.

Fase 4 – Validação e publicação

Passo 10: Consulta a partes interessadas: apresentação do plano, consolidação de contribuições e ajustes.

Passo 11: Aprovação nas instâncias de governança: submissão e deliberação conforme ritos internos aplicáveis.

Passo 12: Publicação e comunicação: divulgação institucional do PDTIC e de seus principais elementos (metas, indicadores, projetos e responsabilidades).

5 ESTRATÉGIA DE TIC

Após o alinhamento normativo, o DTI apresenta sua estratégia para o biênio 2026-27 por meio do desdobramento dos objetivos estratégicos.

5.1 METAS E INDICADORES

Observando a Estratégia Institucional, dentro do Tema Estratégico “Tecnologia da Informação e Gestão de Dados”, o DTI apresenta as metas do biênio para o, com foco em inovação e transformação digital:

5.1.1 OE1 – Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE1 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.1.1 Metas

Id Meta	Meta	Id Ação	Ação	Prazo	Resp.
M1	Reduzir em 90% o backlog negocial e técnico de chamados com mais de 30 dias até Out/26	M1-A1	Instituir governança formal do backlog negocial por área de negócio	ago/26	CORE
		M1-A2	Tornar o backlog negocial indicador periódico de gestão do DTI	out/26	COAG
M2	Redução em 50% o tempo total de atendimento, desde abertura até fechamento definitivo até mai/2027	M2-A1	Medir oficialmente o tempo total do chamado (<i>end-to-end</i>)	jun/26	CORE
		M2-A2	Vincular tempo total de atendimento à atuação das áreas envolvidas	jul/26	CORE
		M2-A3	Definir prazo máximo institucional para atendimento aos chamados (criação do catálogo de serviços para cada setor)	mai/27	COAG

5.1.1.2 Indicadores

Id Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M1-I1	Redução do Backlog de Chamados (>30 dias)	Quantidade de chamados pendentes há mais de 30 dias, considerando chamados técnicos e negociais	70%	90%	Mensal	$(\text{Baseline} - \text{Quantidade de tickets pendentes há mais de 30 dias}) / \text{Baseline} \times 100$
M2-I1	Redução do Tempo Médio Total de Atendimento	Tempo médio decorrido entre a abertura do chamado e o seu fechamento definitivo, considerando todas as etapas do atendimento.	30%	50%	Mensal	$(\text{Tempo médio baseline} - \text{Tempo médio atual}) / \text{Tempo médio baseline} * 100$

5.1.2 OE2 – Promover a transformação Digital

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE2 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.2.1 Metas

Id Meta	Meta	Id Ação	Ação	Prazo	Resp.
M3	Definir padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais para o Poder Judiciário até Jun/2026	M3-A1	Criar manual de avaliação da qualidade dos serviços digitais no CNJ	mar/26	DPJe
		M3-A2	Criar instrumento de autodiagnostico de maturidade digital dos Serviços Judiciários	mar/26	DPJe
		M3-A3	Publicar normativo instituindo o Modelo de Avaliação da Qualidade dos Serviços Digitais no Poder Judiciário, de aplicação obrigatória aos serviços digitais.	abr/26	DPJe
		M3-A4	Aplicar o instrumento de autodiagnostico de maturidade digital dos Serviços Judiciários e criar um plano de ação de melhorias	mai/26	DPJe
M4	Implementar 70% do plano de ação de melhorias dos Serviços Judiciários do CNJ até Dez/2027	M4-A1	Implementar as ações de melhorias para os serviços digitais do CNJ de acordo com o plano de ações	dez/27	DPJe

5.1.2.2 Indicadores

Id Indic.	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M3-I1	Cobertura de avaliação de qualidade dos serviços digitais	Percentual dos serviços digitais prioritários do CNJ avaliados pelo modelo de qualidade e com plano de melhoria registrado.	30%	70%	Trimestral	$(\text{N}^\circ \text{ de serviços prioritários avaliados e com plano registrado} / \text{N}^\circ \text{ total de serviços prioritários definidos}) \times 100$
M4-I1	Execução do plano de melhorias de serviços digitais	Percentual de ações previstas no plano de melhorias dos serviços digitais concluídas no período, conforme marcos definidos.	40%	70%	Trimestral	$(\text{N}^\circ \text{ de ações concluídas no plano} / \text{N}^\circ \text{ total de ações do plano}) \times 100$

5.1.3 OE3 – Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE3 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.3.1 Metas

Id Meta	Meta	Id Ação	Ação	Prazo	Resp.
M5	Capacitar 70% dos gestores (negocial e técnico), gerentes de projeto e responsáveis técnicos na MGP-DTI e ferramental até Out/2026	M5-A1	Elaborar plano de capacitação na MGP-DTI e ferramentas de gestão de projetos de TIC	jan/26	COAG
		M5-A2	Capacitar envolvidos (gestores negociais e técnicos), gerentes de projeto, responsáveis técnicos, atendimento) na MGP-DTI e ferramenta de gestão de projetos	out/26	COAG
		M5-A3	Criar e realizar workshops práticos de aplicação da metodologia	out/26	COAG
M6	Propor a Gratificação Permanente de Atividade de Tecnologia da Informação e Comunicação – GAP TIC para servidores da Justiça Federal	M6-A1	Estudo de Impacto Orçamentário e elaboração do Projeto de LEI	mar/26	COAG
		M6-A2	Definir valores, regras de concessão e critérios objetivos de permanência	mar/26	COAG
		M6-A3	Elaborar minuta de portaria regulamentação do Projeto de LEI estabelecendo critérios de valorização e elegibilidade	mar/26	COAG
		M6-A4	Submeter proposta às instâncias competentes para análise e deliberação	abr/26	DTI
M7	Realizar 4 eventos por ano de engajamento e difusão de conhecimento em 2026 e 2027	M7-A1	Elaborar calendário anual de eventos temáticos	jan/27	COAG
		M7-A2	Elaborar calendário de campanhas informativas no Connect-JUS	jan/27	COAG
		M7-A3	Elaborar calendário de 2 semanas de inovação em TIC por ano	jan/27	COAG
M8	Capacitar servidores do Poder Judiciário em contratação de STIC conforme Resolução CNJ nº 468/2022	M8-A1	Desenvolver material de capacitação em contratação de soluções de TIC com base na Res. CNJ nº 468/2022	jun/26	COAG
		M8-A2	Estruturar trilhas de capacitação por perfil (gestores, fiscais, áreas técnicas)	ago/26	COAG
		M8-A3	Realizar ações de capacitação contínuas (cursos, oficinas, webinars)	dez/26	COAG

5.1.3.2 Indicadores

Id Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M5-I1	Cobertura de capacitação na MGP-DTI e ferramenta de projetos	Percentual do público-alvo (gestores negociais e técnicos, gerentes de projeto, responsáveis técnicos e atendimento) com capacitação concluída e registrada.	50%	70%	Trimestral	$(N^{\circ} \text{ de pessoas do público-alvo com capacitação concluída} / N^{\circ} \text{ total de pessoas do público-alvo}) \times 100$
M6-I1	Avanço da proposta de gratificação (GAPTIC)	Percentual de etapas concluídas para submissão da proposta (estudo de impacto, regras e critérios, minuta e submissão).	100%	100%	Mensal	$(N^{\circ} \text{ de etapas concluídas} / N^{\circ} \text{ total de etapas previstas}) \times 100$
M6-I2	Decisão institucional sobre a GAPTIC	Situação da decisão institucional quanto à proposta (aprovada/publicada ou decisão formal registrada).	0%	100%	Semestral	Indicador binário: 0% = sem decisão formal; 100% = decisão formal registrada (publicação ou deliberação)
M7-I1	Eventos de engajamento e difusão realizados	Quantidade de eventos executados no ano (eventos temáticos, campanhas no Connect-Jus e semanas de inovação), conforme calendário aprovado.	2	3	Anual	Somatório de eventos realizados no ano

5.1.4 OE4 – Buscar a inovação de forma colaborativa

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE4 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.4.1 Metas

Id Meta	Meta	Id Ação	Ação	Prazo	Resp.
M9	Estabelecer colaboração ativa com 05 Tribunais no compartilhamento de soluções do ecossistema do PJe até Dez/2026	M9-A1	Estabelecer repositório compartilhado de código e componentes	dez/26	DPJe
		M9-A2	Disponibilizar soluções no repositório compartilhado	dez/27	DPJe
		M9-A3	Apoiar a reestruturação da Rede de Governança do sistema Processo Judicial Eletrônico	dez/26	DPJe
		M9-A4	Planejar e executar Plano de Comunicação para o Processo Judicial Eletrônico – PJe	dez/26	DPJe

5.1.4.2 Indicadores

Id. Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M9-I1	Número de Tribunais colaboradores	Contagem de Tribunais que contribuem com código, padrões ou soluções	2	3	Anual	Contagem registrada
M9-I2	Número de soluções disponibilizadas no repositório	Total de soluções publicadas pela DPJE ou em parceria	3	5	Anual	Contagem de soluções registradas

5.1.5 OE5 – Aperfeiçoar a governança e a gestão

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE5 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.5.1 Metas

Id Meta	Meta	Id Ação	Ação	Prazo	Resp.
M10	Reestruturar unidades do DTI para comportar aumento da demanda	M10-A1	Apresentar estudo para definição de estrutura que comporte a demanda atual	abr/26	COAG
		M10-A2	Aprovar estudo junto à Administração	out/26	DTI
		M10-A3	Implementar nova estrutura no DTI, com capacitação e alocação adequada de servidores	dez/27	DTI
M11	Aumento do percentual de ingressos de novos colaboradores com notificação prévia ao DTI	M11-A1	Instituir fluxo obrigatório de notificação prévia ao DTI/CORE nos processos de ingresso de novos colaboradores durante o processo de contratação	mar/27	COAG
		M11-A2	Implantar painel institucional de acompanhamento do consumo de licenças de software corporativo	mar/27	DCOR
		M11-A3	Definir limites e gatilhos de alerta para consumo de licenças críticas	mai/27	CORE
M12	Garantir que os projetos de TIC entrem em produção com “prontidão de atendimento” validada até Dez/2027	M12-A1	Instituir checklist obrigatório de prontidão de atendimento como requisito para entrada em produção	ago/26	COAG
		M12-A2	Formalizar responsabilidades técnicas e de sustentação antes da disponibilização da solução	out/26	COAG
M13	Reduzir a ocorrência de mudanças sem governança (mudança tratada como requisição/sem comunicação)	M13-A1	Instituir comunicação mínima obrigatória para mudanças com impacto ao usuário	ago/26	CORE
		M13-A2	Vincular a execução da mudança com a correta abertura na ferramenta	jan/27	CORE
M14	Elevar maturidade em gestão de processos do DTI em 1 nível (PEMM) até Dez/2027	M14-A1	Aplicar diagnóstico inicial em todos os processos críticos do DTI	jun/26	COAG
		M14-A2	Elaborar plano de evolução baseado nos gaps identificados	jul/26	COAG
		M14-A3	Executar ações de melhoria do ciclo 1	dez/26	COAG

		M14-A4	Reaplicar diagnóstico PEMM	jan/27	COAG
		M14-A5	Elaborar plano de evolução baseado nos gaps identificados	fev/27	COAG
		M14-A6	Executar ações de melhoria do ciclo 1	set/27	COAG
M15	Institucionalizar Metodologia de Gestão por Processos com 100% de aderência até Jun/2026	M15-A1	Elaborar minuta da Metodologia de Gestão por Processos do DTI (princípios, fluxos, papéis e responsabilidades, template)	fev/26	COAG
		M15-A2	Validar metodologia, formalizar em ato normativo e publicar	mar/26	COAG
		M15-A3	Preparar material para capacitação das equipes em Gestão de Processos	mar/26	COAG
		M15-A4	Realizar capacitação em Gestão de Processos para as equipes do DTI	jun/26	COAG
		M15-A5	Criar Portal de Processos de TIC (repositório institucional para os processos de TIC)	jun/26	COAG
		M15-A6	Criar canal de solicitação e priorização de projetos de melhoria de processos	jun/26	COAG
		M15-A7	Criar painel de BI de monitoramento do ciclo de vida dos processos de TIC	dez/26	COAG
		M15-A8	Mapear e publicar 80% dos processos do DTI no repositório	dez/26	COAG
		M15-A9	Estabelecer cultura de gestão por processos, desenvolvendo programa contínuo de capacitação em BPM	dez/27	COAG
		M15-A10	Realizar eventos trimestrais de conscientização	mar/27	COAG
		M15-A11	Criar e distribuir publicações orientadoras de BPM	mar/27	COAG
		M15-A12	Estabelecer rede de facilitadores de processos nas unidades	dez/27	COAG
		M15-A13	Identificar gaps e estabelecer plano de adequação	fev/27	COAG
		M15-A14	Capacitar gestores em pontos de não conformidade	jun/27	COAG
		M15-A15	Reavaliar conformidade e validar adequações	dez/27	COAG
		M15-A16	Criar Comitê de Governança de Processos do DTI	dez/26	COAG
		M15-A17	Definir critérios de priorização e ciclo de revisão	dez/26	COAG
		M15-A18	Estabelecer processo de análise crítica periódica	fev/27	COAG
		M15-A19	Implementar sistema de gestão de demandas de processos	jun/27	COAG
M16	Migrar 100% da base de projetos para nova ferramenta corporativa até Ago/2026	M16-A1	Realizar POC e selecionar ferramenta para substituir o PWA	jan/26	COAG
		M16-A2	Contratar ferramenta de gestão de portfólio	ago/26	COAG
		M16-A3	Planejar e executar migração da base do MS Project (PWA)	ago/26	COAG
		M16-A4	Migrar 100% dos projetos ativos para nova ferramenta	ago/26	COAG
		M16-A5	Validar integridade dos dados e desativar PWA	ago/26	COAG

M17	Alcançar 80% de aderência à Metodologia de Gestão de Projetos (MGP-DTI) até Dez/2027	M17-A1	Atualizar “Processo de Auditoria de Conformidade” e revisar checklist de conformidade da MGP-DTI	jan/26	COAG
		M17-A2	Capacitar gerentes de projeto, responsáveis técnicos, gestores negociais e gestores técnicos na MGP-DTI	jun/26	COAG
		M17-A3	Elaborar plano de divulgação da MPG-DTI (assuntos, canais de comunicação, público-alvo, periodicidade)	fev/26	COAG
M18	Atingir 85% de projetos entregues no prazo até Dez/2026	M18-A1	Definir e implementar controles de baseline de prazo e de custo para os projetos	jan/26	COAG
		M18-A2	Definir, na MGP-DTI, processo de gestão de mudanças no projeto	jan/26	COAG
		M18-A3	Realizar revisões mensais de desempenho para os projetos	nov/26	COAG
		M18-A4	Implementar avisos automáticos para desvios de prazo e custo	abr/26	COAG
M19	Elevar maturidade em gestão de projetos do DTI para 1 nível acima da linha de base até Dez/2026	M19-A1	Elaborar formulários on-line para diagnóstico (PMO Maturity Cube) e proposta de aplicação (público-alvo e forma de disponibilização/coleta das informações)	jan/26	COAG
		M19-A2	Validar formulários on-line e proposta de aplicação	jan/26	COAG
		M19-A3	Realizar diagnóstico inicial de maturidade em gestão de projetos com base no PMO Maturity Cube	mar/26	COAG
		M19-A4	Elaborar plano de evolução institucional baseado no diagnóstico	abr/26	COAG
		M19-A5	Executar ações do plano de evolução (ciclo 1)	jun/26	COAG
		M19-A6	Realizar diagnóstico do ciclo 1	dez/26	COAG
		M19-A7	Elaborar plano de evolução institucional (ciclo 2)	jan/27	COAG
		M19-A8	Executar ações do plano de evolução (ciclo 2)	dez/27	COAG
M20	Elaborar proposta de nova Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário – ENTIC-JUD e o novo modelo do iGovTIC-JUD até 08/2026	M20-A1	Realizar estudo de avaliação da ENTIC-JUD e do iGovTIC-JUD vigentes (lições aprendidas, lacunas e oportunidades)	mar/26	COAG
		M20-A2	Conduzir benchmarking com referenciais nacionais e internacionais de governança de TIC no setor público	abr/26	COAG
		M20-A3	Elaborar minuta preliminar da nova ENTIC-JUD e do novo modelo do iGovTIC-JUD	mai/26	COAG
		M20-A4	Submeter minuta à consulta interna e externa (órgãos do Judiciário)	jun/26	COAG
		M20-A5	Consolidar contribuições e aprovar versão final	ago/26	COAG
M21	Atualizar portais institucionais de Governança de TIC e substituir 100% dos painéis do atual Cockpit de Governança até DEZ/2026	M21-A1	Revisar e atualizar painéis de Governança e Gestão de TIC	dez/26	COAG
		M21-A2	Realizar workshops de engajamento com áreas internas	dez/26	COAG
		M21-A3	Estabelecer rotina de uso dos painéis na tomada de decisão	dez/26	COAG

		M21-A4	Implementar dashboard de acompanhamento de uso dos painéis	dez/26	COAG
		M21-A5	Propor e aprovar nova estrutura para o Connect-Jus	mar/26	COAG
		M21-A6	Implementar e publicar nova estrutura	Jul/26	COAG
M22	Estabelecer metas específicas para 100% dos gestores e equipes de TIC até JUN/2026	M22-A1	Mapear objetivos estratégicos de TIC por área	jan/26	COAG
		M22-A2	Conduzir benchmarking com referenciais nacionais no setor público	jan/26	COAG
		M22-A3	Elaborar e Apresentar a Minuta de Portaria estabelecendo de metas por equipe	fev/26	COAG
		M22-A4	Publicar e comunicar metas estabelecidas	mar/26	COAG
M23	Implementar processo formal de seleção de líderes de TIC até MAR/2026	M23-A1	Conduzir benchmarking com referenciais nacionais no setor público	jan/26	COAG
		M23-A2	Definir critérios técnicos, competências gerenciais e requisitos mínimos	fev/26	COAG
		M23-A3	Elaborar minuta de procedimento formal de seleção de líderes de TIC	fev/26	COAG
		M23-A4	Estabelecer processos avaliativos e regras de seleção	mar/26	COAG
		M23-A5	Aprovar e publicar o procedimento formal de seleção	mar/26	COAG

5.1.5.2 Indicadores

Id Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M12-11	Percentual de Projetos com Prontidão de Atendimento Validada	Percentual de projetos de TIC que ingressaram em produção após validação formal da prontidão de atendimento ao usuário, conforme checklist institucional definido.	70%	90%	Semestral	$(\text{Projetos que entraram em produção com prontidão de atendimento validada} / \text{Total de projetos de TIC que entraram em produção}) \times 100$
M13-11	Mudança executada conforme governança definida	Percentual de mudanças implementadas conforme o fluxo de governança definido (classificação correta, comunicação prévia e registro adequado), sem geração de incidentes associados.	$\geq 75\%$	$\geq 85\%$	Mensal	$(\text{Mudanças implementadas conforme governança e sem incidentes} / \text{Total de mudanças implementadas}) \times 100$
M14-11	Nível de maturidade organizacional em gestão de processos (PEMM)	Mede a maturidade organizacional em relação com base no modelo PEMM	+0,5 ponto em relação à linha de base	+0,5 ponto adicional	Anual	Numérica (Nível 1 a 5)

M15-I1	Cobertura de processos de TIC mapeados e publicados	Percentual de processos de TIC formalmente modelados e aprovados	60%	80%	Semestral	(Qtd. Processos publicados/ Qtd. de processos de TIC identificados) × 100
M17-I1	Aderência à Metodologia de Gestão de Projetos de TIC (MGP-DTI)	Percentual de projetos executados conforme a metodologia institucional	60%	70%	Semestral	(Qtd. Projetos aderentes/ Qtd. de Projetos) × 100
M17-I2	Índice de Entrega de Tecnologia (IET)	Percentual de entrega do portfólio de projetos do PDTIC com entrega prevista até 2027	80%	90%	Trimestral	(Soma dos índices de prazo ¹ dos projetos*prazo/ Total de Projetos) x 100
M18-I1	Percentual de projetos concluídos no prazo	Percentual de projetos concluídos dentro da variação aceitável de prazo adotada pela SEGPP	85%	—	Semestral	(Qtd. Projetos no prazo/ Qtd. de projetos) × 100
M19-I1	Índice de satisfação de gestores negociais de projetos de TIC	Percentual de gestores negociais com índice de satisfação acima de 90%	50%	70%	Semestral	(Qtd. Gestores negociais satisfeitos/ Qtd. Gestores negociais) × 100
M19-I2	Nível de maturidade organizacional em gestão de projetos (PMO Maturity Cube)	Mede a maturidade organizacional em relação com base no modelo PMO Maturity Cube	Um nível acima da linha de base (avaliação inicial)	Um nível acima da meta de 2026 ou manutenção da linha de base anterior caso o nível “Avançado” já tenha sido atingido	Anual	Numérica (Nível 1 a 5)
M20-I1	Índice de conclusão da ENTIC-JUD e iGovTIC-JUD	Mede a execução das atividades para publicação da nova ENTIC-JUD e do novo modelo do iGovTIC-JUD	100% até Jun/26	—	Anual	(Documentos publicados / Documentos previstos) × 100
M21-I1	Painéis substituídos	Mede o percentual de painéis substituídos em relação ao total previsto	100%	—	Semestral	(Painéis substituídos / Total de painéis previstos) × 100
M22-I1	Metas formalizadas por equipe	Mede o percentual de equipes de TIC com metas formalmente estabelecidas	100%	—	Anual	(Equipes com metas formalizadas / Total de equipes) × 100

¹ **Índice de Prazo dos Projetos** - Serão atribuídos pesos diferentes a partir dos indicadores de prazo (KPI Prazo) de todos os projetos do Portfólio (Adiantado=1;No Prazo=1/Atenção (atraso leve)=0,5 e atrasado=0). O Índice de Entrega de tecnologia obedecerá, assim, à seguinte escala: Ótimo: Acima de 90%; Muito bom: Entre 80% e 89%; Aceitável: Entre 70% e 79%; Ruim: Entre 60% e 69% e Muito Ruim: Abaixo de 60%)

5.1.6 OE6 – Aprimorar as Aquisições e Contratações

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE6 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.6.1 Metas

Id. Meta	Meta	Id Ação	Ação	Prazo	Resp.
M24	Diminuir em 5% o tempo de tramitação das contratações até DEZ/2027	M24-A1	Mapear fluxos atuais de contratação e renovação de Contratações de STIC	jan/26	COAG
		M24-A2	Identificar gargalos, riscos e oportunidades de melhoria	fev/26	COAG
		M24-A3	Redesenhar fluxos padronizados com definição clara de papéis e prazos	fev/26	COAG
		M24-A4	Aprovar e publicar fluxos revisados	mar/26	COAG
		M24-A5	Criar Painel de monitoramento do Plano de Contratações de STIC	abr/26	COAG
		M24-A6	Implantar rotina de monitoramento de prazos e riscos das contratações	abr/26	COAG
		M24-A7	Desenvolver programa de capacitação em execução orçamentária de TIC	mar/26	COAG
		M24-A8	Criar materiais orientativos e padrões de acompanhamento	mar/26	COAG
		M24-A9	Desenvolver trilha de capacitação em planejamento de STIC	mar/26	COAG
		M24-A10	Padronizar procedimentos e modelos de artefatos	mar/26	COAG
		M24-A11	Criar material orientativo sobre planejamento, artefatos e requisitos normativos	mar/26	COAG
M25	Monitorar e manter a gestão de riscos das contratações de STIC, assegurando que 100% das contratações possuam Mapa de Gerenciamento de Riscos atualizado no SEI até DEZ/2026	M25-A1	Definir fluxo institucional de monitoramento do Mapa de Gerenciamento de Riscos das contratações de STIC	jan/26	COAG
		M25-A2	Estabelecer pontos obrigatórios de verificação do Mapa no ciclo de vida da contratação (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual)	jan/26	COAG
		M25-A3	Padronizar orientação para juntada e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos no processo SEI de cada contratação	fev/26	COAG
		M25-A4	Integrar a verificação do Mapa de Gerenciamento de Riscos às rotinas de acompanhamento das contratações de STIC	fev/26	COAG
		M25-A5	Implantar e iniciar rotina periódica de monitoramento da existência e	fev/26	COAG

			atualização dos Mapas nos processos SEI		
		M25-A6	Realizar capacitação de 100% dos gestores de contratos de STIC do DTI	abr/26	COAG
M26	Criar mecanismo para avaliação nacional sobre impactos orçamentários de contratações e aquisições de soluções de TIC	M26-A1	Desenvolver e implementar painel de preços do Poder Judiciário que projete impacto orçamentário e financeiro das contratações de solução de TIC	Dez/26	COAG
		M26-A2	Avaliação do impacto orçamentário e financeiro das contratações de software baseadas em modelos voltados totalmente para serviços no Poder Judiciário (Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário – Item 9.2.3.3)	Dez/26	COAG
		M26-A3	Elaborar e expedir ofício circular com a orientação sobre o impacto orçamentário e financeiro das contratações com modelos voltados totalmente para serviços, a exemplo de SaaS e Computação em Nuvem.	Dez/26	COAG

5.1.6.2 Indicadores

Id Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M24-I1	Redução do tempo médio de tramitação	Mede a variação percentual do tempo médio de tramitação das contratações de STIC	2%	5%	Trimestral	$((\text{Tempo médio base} - \text{Tempo médio atual}) / \text{Tempo médio base}) \times 100$
M25-I1	Contratações com Mapa de Riscos no SEI	Mede o percentual de contratações de STIC com Mapa de Gerenciamento de Riscos atualizado no SEI	100%	-	Trimestral	$(\text{Contratações com Mapa atualizado} / \text{Total de contratações}) \times 100$

5.1.7 OE7 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE7 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.7.1 Metas²

Id. Meta	Meta	Id. Ação	Ação	Prazo	Resp.
----------	------	----------	------	-------	-------

² As ações previstas para as metas de aprimoramento de segurança da informação serão executadas com o apoio do PNUD via projeto Justiça [+Segura]

M27	Fortalecer a infraestrutura de autenticação e controle de acesso do Poder Judiciário	M27-A1	Implementar novos mecanismos de validação biométrica, métodos de autenticação, além de melhorias na Gestão de Identidade e Controle de Acesso dos serviços nacionais do CNJ	dez/27	DISI
	M28	Operacionalizar o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ) até Jun/2027	M28-A1	Estruturar o CPTRIC-PJ com equipe, procedimentos e ferramentas (conforme ENSEC-PJ).	dez/26
M28-A2			Estabelecer a Rede de Cooperação do Judiciário para a Segurança Cibernética (conforme ENSEC-PJ).	jun/26	DISI
M28-A3			Implementar uma política de descoberta e correção de vulnerabilidades, eficaz e tempestiva, nos sistemas do Poder Judiciário.	jun/27	DISI
M29	Implementar protocolos de proteção adicionais no âmbito do CNJ até Dez/2026	M29-A1	Fortalecer, de forma integrada e contínua, a postura institucional de segurança cibernética, por meio do aprimoramento de controles técnicos e administrativos, do endurecimento dos mecanismos de acesso privilegiado, da ampliação da capacidade de monitoramento e resposta a eventos, da formalização de políticas estruturantes e da consolidação de estratégias de continuidade e resiliência operacional para ativos e serviços críticos.	dez/26	DISI
M30	Consolidar políticas e cultura de segurança da informação no Poder Judiciário	M30-A2	Atualizar a “Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)” e seus anexos.	dez/26	DISI
		M30-A3	Desenvolver templates de políticas de segurança customizáveis para o Poder Judiciário, divididas por porte dos Tribunais	dez/26	DISI
		M30-A4	Desenvolver programa permanente de educação e cultura em Segurança da Informação, incluindo tópicos relacionados ao vazamento de credenciais, criação de senhas seguras, mecanismos de autenticação multifator, backups,	dez/26	DISI

	correção de vulnerabilidades, checagem periódica de certificados emitidos de forma fraudulenta, entre outros.		
--	---	--	--

5.1.7.2 Indicadores

Id Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M27-11	Índice de fortalecimento da segurança cibernética	Percentual de atingimento da composição das metas de acordo com seu peso	50%	100%	Anual	$(\sum(\text{Metas} * \text{Peso}) / \text{Total de Metas}) \times 100$
M28-11	Operacionalização do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ)	Percentual de conclusão da operacionalização do CPTRIC-PJ	33%	100%	Semestral	- Estruturação do CPTRIC-PJ, com equipe, procedimentos e ferramentas (33%) - Estabelecimento da Rede de Cooperação do Judiciário para a Segurança Cibernética (66%) - Implementação de política de descoberta e correção de vulnerabilidades (100%)
M29-11	Consolidação de políticas e cultura de segurança da informação no Poder Judiciário	Percentual de conclusão da consolidação de políticas e cultura de segurança da informação	50%	100%	Semestral	- Publicação da Política de Desenvolvimento Seguro de Sistemas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (25%) - Atualização da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e seus anexos (25%) - Desenvolvimento de templates de política de segurança customizáveis para o Poder Judiciário (25%) - Desenvolvimento de programa permanente de educação e cultura em Segurança da Informação (25%)

5.1.8 OE8 – Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

A contribuição do DTI para o objetivo estratégico da ENTIC-JUD OE8 se dará por meio do alcance das seguintes metas:

5.1.8.1 Metas

Id. Meta	Meta	Id. Ação	Ação	Prazo	Resp.
M31	Diminuir em 20% o tempo de ciclo de entrega de novos produtos	M31-A1	Criar Comitê de Demanda e Priorização por departamento/tema com representantes das áreas demandantes gestoras	dez/26	COAG
		M31-A2	Centralizar recebimento de demandas por serviços de desenvolvimento em	dez/26	COAG

			ferramenta especializada para os Comitês de Demanda e Priorização, eliminando e-mail, WhatsApp, Teams e outros canais de solicitação		
		M31-A3	Estabelecer Definition of Ready (DoR) obrigatória pelos Comitês de Demanda e Priorização antes de qualquer demanda entrar no backlog de desenvolvimento	jul/26	DCOR
		M31-A4	Implantar framework de priorização baseado em critérios objetivos de priorização: valor de negócio, urgência, esforço técnico, dependências, risco	dez/26	COAG
		M31-A5	Implementar roadmap público (painel) com visibilidade de todas as áreas sobre o pipeline de desenvolvimento	out/26	DCOR
		M31-A6	Definir processos separados para os serviços de desenvolvimento, de sustentação e apoio a equipes de desenvolvimento externas	dez/26	COAG
		M31-A7	Criar equipes especializadas dedicados ao desenvolvimento de novos produtos e equipes dedicadas à sustentação (pequenas demandas e incidentes)	dez/26	DCOR
M32	Aumentar o tempo útil de gestão no processo de desenvolvimento em 20%, ampliando janelas de concentração (focus time) e minimizando interrupções	M32-A1	Criar “janelas de estabilidade” onde não há repriorização (ex: última semana de cada sprint)	dez/26	DCOR
		M32-A2	Limitar Work in Progress (WIP) por desenvolvedor/squad para evitar multitarefa excessiva	dez/26	DCOR
		M32-A3	Estabelecer ciclos fixos de planejamento (sprints de 2 semanas ou releases mensais) para reduzir repriorização constante	dez/26	DCOR
		M32-A4	Estabelecer a prática de “No Meeting Days” (Dias Sem Reuniões) para desenvolvedores	jul/26	DCOR
M33	Implementar solução de observabilidade completa em 100% do Codex/Datalake até dez/2027	M33-A1	Implementar monitoramento do CODEX	dez/27	COIP
		M33-A2	Implementar monitoramento do Datalake	dez/27	COIP
M34	Expandir a observabilidade da infraestrutura para 80% até dez/2027	M34-A1	Implementar coleta padronizada via OpenTelemetry; integrar Prometheus, Loki e Grafana; ampliar cobertura de monitoramento das cargas de infraestrutura	dez/27	COIE
M35	Atingir 80% dos recursos com tagging padrão até dez/2027	M35-A1	Criar política de tagging; aplicar regras de conformidade; automatizar verificação e correção de tags via AWS Config	dez/27	COIE
M36	Ajustar 70% dos workloads até dez/2027 (right-sizing)	M36-A1	Monitorar consumo via Prometheus/Kube-State-Metrics; aplicar recomendações de ajuste; padronizar requests/limits	dez/27	COIE
M37	Alcançar o nível WCAG 2.0 AA em no mínimo 3 soluções do CNJ até Dez/2027	M37-A1	Identificar os principais produtos que receberão recursos de acessibilidade no biênio.	jul/26	DCOR, DPJE

		M37-A2	Realizar diagnóstico pela ferramenta de acessibilidade	dez/26	DCOR, DPJE
		M37-A3	Criar mapa de alterações, executar e colocar em produção	dez/27	DCOR, DPJE

5.1.8.2 Indicadores

Id Indicador	Indicador	Descrição	Meta 2026	Meta 2027	Frequência	Fórmula
M31-11	Tempo médio do ciclo de entrega	Mede o tempo decorrido desde o início do desenvolvimento até a entrega em produção de novos produtos ou funcionalidades	10,00 dias/100pf	8,00 dias/100pf	Semestral	$(\text{Data do Fim do Ciclo} - \text{Data do Início do ciclo}) / \text{PF de Produtos Entregues} * 100$ Onde PF de Produtos Entregues = quantidade de PFs entregues durante o ciclo de desenvolvimento dos produtos
M32-11	Tempo Útil de Gestão de Desenvolvimento	Média da quantidade de horas dedicadas exclusivo para atividades técnicas de desenvolvimento de sistemas	10%	20%	Mensal	$(\text{Hrs de Foco} / \text{Hrs Totais de Trabalho}) \times 100$ onde Hrs de Foco = Hrs Totais de Trabalho - (Hrs Reuniões + Hrs)
M33-11	Taxa de cobertura de observabilidade do CODEX	Percentual de módulos com observabilidade implementada	50%	50%	Semestral	$(\text{Módulos com observabilidade} / \text{Total de módulos}) \times 100$
M33-12	Taxa de cobertura de observabilidade do DATALAKE	Percentual de módulos com observabilidade implementada	50%	50%	Semestral	$(\text{Módulos com observabilidade} / \text{Total de módulos}) \times 100$
M34-11	Percentual de cobertura de monitoramento	Possibilita medir a visibilidade do desempenho da infraestrutura	60% da infraestrutura a monitorada	80% da infraestrutura a monitorada	Trimestral	$(\text{Serviços monitorados} / \text{Total de serviços}) \times 100$
M35-11	Percentual de recursos com tagging padrão	Mede o percentual do aumento de recursos com tagging padrão	60% dos recursos com tags padrão	80% dos recursos com tags padrão	Trimestral	$(\text{Recursos com tags padrão} / \text{Total de recursos}) \times 100$
M36-11	Percentual de workloads ajustados (right-sizing)	Mede uso de recursos do EKS, ajustando limites e requests de CPU e memória	50% dos workloads ajustados	70% dos workloads ajustados	Trimestral	$(\text{Workloads ajustados} / \text{Total de workloads}) \times 100$
M37-11	Percentual de soluções nível WCAG 2.0 AA	Mede o percentual de soluções do escopo definido que alcançaram o nível esperado	2	Qtd. definida	Semestral	$(\text{Soluções nível WCAG AA} / \text{Soluções definidas}) \times 100$

5.2 METAS POR UNIDADE
5.2.1 DTI

1. M10 - Reestruturar unidades do DTI para comportar aumento da demanda

2. M6 - Propor a Gratificação Permanente de Atividade de Tecnologia da Informação e Comunicação – GAPTIC para servidores da Justiça Federal

5.2.2 COAG

1. M1 - Reduzir em 90% o backlog negocial e técnico de chamados com mais de 30 dias até Out/26
2. M2 - Redução em 50% o tempo total de atendimento, desde abertura até fechamento definitivo até 2027
3. M5 - Capacitar na MGP-DTI e ferramental 70% dos gestores (negocial e técnico), gerentes de projeto e responsáveis técnicos até Nov/2026
4. M6 - Propor a Gratificação Permanente de Atividade de Tecnologia da Informação e Comunicação – GAPTIC para servidores da Justiça Federal
5. M7 - Realizar 4 eventos por ano de engajamento e difusão de conhecimento em 2026 e 2027
6. M8 - Capacitar servidores do Poder Judiciário em contratação de STIC conforme Resolução CNJ nº 468/2022
7. M10 - Reestruturar unidades do DTI para comportar aumento da demanda
8. M11 - Aumento do percentual de ingressos de novos colaboradores com notificação prévia ao DTI
9. M12 - Garantir que os projetos de TIC entrem em produção com “prontidão de atendimento” validada até Dez/2027
10. M14 - Elevar maturidade em gestão de processos do DTI em 1 nível (PEMM) até Dez/2027
11. M15 - Institucionalizar Metodologia de Gestão por Processos com 100% de aderência até Jun/2026
12. M16 - Migrar 100% da base de projetos para nova ferramenta corporativa até Ago/2026
13. M17 - Alcançar 80% de aderência à Metodologia de Gestão de Projetos (MGP-DTI) até Dez/2027
14. M18 - Atingir 85% de projetos entregues no prazo até Dez/2026
15. M19 - Elevar maturidade em gestão de projetos do DTI para 1 nível acima da linha de base até Dez/2026
16. M20 - Elaborar proposta de nova Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário – ENTIC-JUD e o novo modelo do iGovTIC-JUD até 08/2026
17. M21 - Substituir 100% dos painéis do atual Cockpit de Governança até DEZ/2026
18. M22 - Estabelecer metas específicas para 100% dos gestores e equipes de TIC até JUN/2026
19. M23 - Implementar processo formal de seleção de líderes de TIC até MAR/2026
20. M24 - Diminuir em 5% o tempo de tramitação das contratações até DEZ/2027
21. M25 - Monitorar e manter a gestão de riscos das contratações de STIC, assegurando que 100% das contratações possuam Mapa de Gerenciamento de Riscos atualizado no SEI até DEZ/2026
22. M26 - Criar mecanismo para avaliação nacional sobre impactos orçamentários de contratações e aquisições de soluções de TIC
23. M31 - Diminuir em 20% o tempo de ciclo de entrega de novos produtos

5.2.3 COIE

1. M34 - Expandir a observabilidade da infraestrutura para 80% até dez/2027
2. M35 - Atingir 80% dos recursos com tagging padrão até dez/2027
3. M36 - Ajustar 70% dos workloads até dez/2027 (right-sizing)

5.2.4 COIP

1. M33 - Implementar solução de observabilidade completa em 100% do Codex/Datalake até dez/2027

5.2.5 CORE

1. M1 - Reduzir em 90% o backlog negocial e técnico de chamados com mais de 30 dias até Out/26
2. M2 - Redução em 50% o tempo total de atendimento, desde abertura até fechamento definitivo até 2027
3. M11 - Aumento do percentual de ingressos de novos colaboradores com notificação prévia ao DTI
4. M13 - Reduzir a ocorrência de mudanças sem governança (mudança tratada como requisição/sem comunicação)

5.2.6 DCOR

1. M11 - Aumento do percentual de ingressos de novos colaboradores com notificação prévia ao DTI
2. M31 - Diminuir em 20% o tempo de ciclo de entrega de novos produtos
3. M32 - Aumentar o tempo útil de gestão no processo de desenvolvimento em 20%, ampliando janelas de concentração (focus time) e minimizando interrupções
4. M37 - Alcançar o nível WCAG 2.0 AA em no mínimo 3 soluções do CNJ até Dez/2027

5.2.7 DISI

1. M27 - Fortalecer a infraestrutura de autenticação e controle de acesso do Poder Judiciário
2. M28 - Operacionalizar o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ) até Jun/2027
3. M29 - Implementar protocolos de proteção adicionais no âmbito do CNJ até Dez/2026
4. M30 - Consolidar políticas e cultura de segurança da informação no Poder Judiciário

5.2.8 DPJE

1. M3 - Definir padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais para o Poder Judiciário até Jun/2026
2. M4 - Implementar 70% do plano de ação de melhorias dos Serviços Judiciários do CNJ até Dez/2027
3. M9 - Estabelecer colaboração ativa com 05 Tribunais no compartilhamento de soluções do ecossistema do PJe até Dez/2026
4. M37 - Alcançar o nível WCAG 2.0 AA em no mínimo 3 soluções do CNJ até Dez/2027

6 Portfólio de Projetos

Enquanto as metas e ações vinculadas configuram-se como iniciativas estruturantes do próprio Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, voltadas ao fortalecimento da capacidade operacional, melhoria de processos internos, capacitação técnica das equipes, aprimoramento de metodologias de trabalho, atualização de políticas e normativos, e consolidação da governança tecnológica, o Portfólio de Projetos representa as iniciativas orientadas ao atendimento de demandas institucionais específicas, originadas das necessidades dos diversos setores e processos de negócio da organização

O Portfólio de Projetos de TIC constitui, assim, um dos elementos centrais do planejamento estratégico institucional, consolidando o conjunto de iniciativas que materializam os objetivos e metas estabelecidos para o biênio. Representa a tradução operacional da estratégia de TI, articulando esforços de modernização tecnológica, segurança da informação, automação de processos e melhoria da infraestrutura computacional, composto pelos projetos abaixo listados:

ID	Tipo	Unidade	Descrição das Ações e Projetos do PDTIC	Início	Término	OE
1	Projeto	DTI	Apoio à implantação de soluções da PDPJ-Br	01/10/2023	30/06/2026	OE2
2	Projeto	SEMPJ	BNP Pangea	13/07/2023	31/12/2026	OE2
3	Projeto	DTE	Consulta Nacional de Pessoas (FAC Nacional)	16/05/2024	31/03/2026	OE2
4	Projeto	SEAPJ	Fluxo Nacional Automatizado das Execuções Fiscais – FNA EXEC	01/10/2023	30/07/2026	OE2
5	Projeto	DTE	Gabinete do Juízo	13/09/2023	31/12/2026	OE2
6	Projeto	SEGTI	INTEGRA – Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ	01/09/2022	30/03/2026	OE2,5,6
7	Projeto	SEAPJ	Mandamus	24/02/2021	31/01/2026	OE2
8	Projeto	DPJe	Módulo de Sessão de Julgamento – nacionalização PDPJ	01/10/2024	27/02/2026	OE3
9	Projeto	DPJe	PDPJ-BR Conecta	01/01/2022	31/12/2026	OE2
10	Projeto	DPJe	PJE – Módulo Sessão de Julgamento	29/08/2024	27/02/2026	OE3
11	Projeto	DTI	Portal de Serviços do Judiciário	01/10/2023	27/02/2026	OE2
12	Projeto	DPJe	Prevjud – Automação de Processos Previdenciários	01/06/2021	31/03/2026	OE2
13	Projeto	COIP	Qualificação de Dados	18/07/2023	30/04/2026	OE7
14	Projeto	SEMPJ	Receitajud	06/01/2021	31/03/2026	OE2
15	Projeto	DTI	Serviços Estruturantes – Melhorias Evolutivas e Corretivas	01/12/2023	31/12/2026	OE2
16	Projeto	SEAPJ	SIDEJUD (Sistema Nacional de Depósitos Judiciais)	11/02/2022	30/07/2026	OE2
17	Projeto	DPJe	SISPERJUD (Gestão de Laudos Periciais)	20/11/2023	31/03/2026	OE2
18	Projeto	DTI	SisPreq – Sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	01/11/2023	27/02/2026	OE2

19	Projeto	DPJe	SNGB – Melhorias Evolutivas 1º Ciclo	29/08/2024	30/04/2026	OE1 OE2
----	---------	------	--------------------------------------	------------	------------	--------------

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO PDTIC 2026/2027

O PDTIC 2026/2027 orienta a execução de TIC no âmbito do CNJ de forma integrada, não se restringindo às atividades internas do DTI. Considerando a dinâmica institucional e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, o Plano será atualizado ao longo do biênio, de modo a refletir alterações de cenário, prioridades, capacidade de entrega e restrições de execução.

Com vistas a aumentar a previsibilidade das entregas e reduzir riscos recorrentes, o modelo de execução adota abordagem sistêmica e orientada a portfólio. Nesse modelo, novas demandas, ajustes de escopo e alterações de prioridade são tratadas por fluxo único, com qualificação técnica, avaliação de impactos e deliberação pelas instâncias competentes, assegurando rastreabilidade entre demanda → decisão → execução → orçamento/contratações → resultados.

7.1 Ponto único de entrada e qualificação de demandas

O processo de identificação e registro de demandas constitui o ponto único de entrada para o DTI, abrangendo solicitações classificáveis como ação ou projeto. Toda demanda registrada será submetida à triagem inicial, com:

- verificação de aderência ao PDTIC (quando aplicável) e às prioridades institucionais;
- identificação de criticidade, riscos, dependências e impacto em serviços;
- classificação preliminar (ação/projeto) e definição do encaminhamento.

Após, será formalizado Parecer Técnico da demanda candidata ao PDTIC, contendo, no mínimo: objetivo, escopo, estimativa de esforço/capacidade, riscos, dependências, prazos e impactos no Orçamento de TIC e no Plano de Contratações.

7.2 Governança de deliberação e priorização

O Parecer Técnico da demanda será submetido ao Comitê de Gestão de TIC (CGETIC) para deliberação quanto à priorização e autorização da inclusão no PDTIC, inclusive em situações de mudanças relevantes de escopo, prazo e alocação de recursos.

7.3 Realocação e otimização de recursos

O acompanhamento sistemático do portfólio permitirá identificar iniciativas suspensas, canceladas ou com execução financeira inferior à prevista, possibilitando, quando cabível:

- recomposição de saldo orçamentário para o orçamento de TIC;
- remanejamento para iniciativas prioritárias do PDTIC;
- adequações para manter equilíbrio entre continuidade operacional e evolução planejada.

7.4 Rastreabilidade e transparência de execução

As iniciativas do PDTIC 2026/2027 deverão manter rastreabilidade mínima entre entregas planejadas, evidências e instrumentos de suporte (contratos, processos e registros). O modelo prevê acompanhamento estruturado e reporte periódico às instâncias de governança, com base em informações consolidadas de status, riscos, custos, marcos e resultados.

Esse arranjo viabiliza controle ativo do portfólio, favorece decisões tempestivas e assegura que o PDTIC 2026/2027 permaneça alinhado às prioridades do CNJ, com ajustes oportunos diante de alterações de cenário, capacidade e restrições de execução.

8 MONITORAMENTO E CONTROLE DO PDTIC.CNJ

Para assegurar a execução do PDTIC 2026/2027, será adotado monitoramento contínuo e mensal do conjunto de projetos e ações, com foco na entrega de valor, no controle de prazos e na gestão proativa de riscos e dependências. O acompanhamento ocorrerá por meio do registro de evolução, impedimentos, deliberações e encaminhamentos, de modo a manter o portfólio permanentemente alinhado às prioridades institucionais.

Será mantido processo padronizado de definição e distribuição de responsabilidades, com clareza quanto a papéis, entregas, critérios de aceite, prazos e evidências. Essa padronização visa reduzir ambiguidades, evitar retrabalho e elevar a previsibilidade da execução. Sempre que identificados desvios relevantes de prazo, escopo, custo, capacidade ou risco, serão propostas e registradas medidas corretivas, incluindo replanejamento, repriorização, ajuste de cronograma, reavaliação de dependências e, quando aplicável, recomposição de capacidade.

Com vistas à transparência e à gestão por evidências, o acompanhamento do portfólio será consolidado em painéis de Business Intelligence (BI), contemplando, no mínimo, indicadores, status, marcos, percentuais de execução, riscos e pendências críticas. Os painéis serão atualizados periodicamente e utilizados como base para decisões gerenciais e prestação de contas, assegurando visão integrada do desempenho do DTI ao longo do biênio.

O progresso da execução será comunicado às instâncias de governança, com reporte ao Comitê de Gestão de TIC (CGETIC) em periodicidade trimestral, ou em prazo inferior quando necessário, para deliberação sobre ajustes, correções de rota e revisões do PDTIC, garantindo aderência às prioridades institucionais e às condições reais de execução.

8.1 Revisão e replanejamento do PDTIC 2026/2027

O PDTIC será revisado semestralmente, com o objetivo de refletir o cenário vigente (prioridades, capacidade, orçamento, riscos e dependências), assegurando caráter orgânico ao instrumento de planejamento e preservando a rastreabilidade das decisões.

Como parte do processo de monitoramento e controle, o PDTIC 2026/2027 poderá ser revisado sempre que eventos relevantes impactarem prioridades, capacidade, orçamento, riscos, prazos ou conformidade. As revisões deverão resultar, quando aplicável, em replanejamento do portfólio e dos instrumentos associados, com registro formal de decisões, justificativas e evidências, e submissão às instâncias de governança competentes.

Será contemplada na revisão: (i) revalidação de metas e indicadores; (ii) análise de desempenho e tendência (evolução versus baseline e metas intermediárias); (iii) reavaliação de riscos, dependências e restrições; (iv) adequação de prazos, marcos e capacidade; e (v) consistência com o Plano de Contratações de Soluções de TIC. O produto da revisão semestral deverá consolidar ajustes aprovados, versão vigente do portfólio e comunicação às unidades envolvidas, mantendo histórico e trilha de auditoria.

As mudanças no portfólio deverão observar critérios objetivos e rito formal, de forma a assegurar previsibilidade, conformidade e decisão colegiada quando cabível.

a) Critérios mínimos para inclusão/remoção/repactuação (entre outros):

- **Aderência estratégica** ao CNJ, à ENTIC-JUD vigente e às prioridades institucionais.
- **Obrigatoriedade normativa** ou determinação externa (conformidade, auditoria, segurança, continuidade).
- **Entrega de valor** e contribuição mensurável para resultados (benefícios, usuários/serviços impactados).
- **Viabilidade** (capacidade de execução, competências, janela temporal e dependências).
- **Sustentabilidade orçamentária** (disponibilidade, restrições e compatibilidade com o ciclo de execução).
- **Risco e criticidade** (impacto de não executar, urgência, exposição a incidentes).
- **Integração com contratações** (necessidade de contratação, prazos, riscos de transição e mobilização).
- **Impacto no equilíbrio do portfólio** (sobrecarga, competição por capacidade, risco de fragmentação).

b) Rito para mudanças (controle de mudanças):

1. **Solicitação formal** da mudança (inclusão, remoção ou repactuação), com justificativa, impacto e evidências.
2. **Triagem técnica** pelo DTI, classificando a mudança (corretiva, preventiva, evolutiva; baixa ou alta materialidade).
3. **Análise de impacto** (escopo, prazo, custo/orçamento, capacidade, riscos, dependências, contratações, indicadores e benefícios).
4. **Parecer Técnico da demanda**, incluindo alternativa proposta (manter, ajustar, substituir, suspender ou descontinuar), com submissão ao CGETIC para validação e deliberação.
5. **Registro, versionamento e comunicação**: atualização formal do portfólio (metas, indicadores, ações/projetos), do Plano de Contratações de Soluções de TIC, da matriz de riscos e dos painéis de BI, com registro de decisão, justificativa e data de vigência.

Revisão obrigatória por mudança da estratégia nacional de TIC (nova ENTIC-JUD 2027–2032). Considerando a transição prevista da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, com a edição de nova ENTIC-JUD para o ciclo 2027–2032, será realizada uma revisão obrigatória do PDTIC para assegurar alinhamento à uma nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário e uma nova Estratégia Nacional de TIC, bem como às prioridades estratégicas do novo planejamento institucional do CNJ. Essa revisão deverá abranger, no mínimo:

- metas, indicadores e baselines (revalidação, substituição ou recalibração);
- ações e projetos (inclusão, consolidação, descontinuação ou replanejamento, conforme aderência e capacidade);
- Plano de Contratações de Soluções de TIC e contratos críticos (prioridades, cronogramas, dependências e riscos de transição);
- matriz de riscos e mapa de dependências (conformidade, segurança, continuidade e viabilidade de entrega);
- mecanismos de monitoramento e reporte (painéis, ritos e responsabilidades, quando necessário).

A condução da revisão será formalizada pelo DTI, com definição de responsáveis, cronograma e critérios de aceite, preferencialmente no primeiro semestre de 2027 ou até 90 dias após a publicação da nova ENTIC-JUD, o que ocorrer primeiro, com encaminhamento ao Comitê de Gestão de TIC (CGETIC) para validação e deliberação.

Demais gatilhos para revisão e replanejamento (entre outros):

- Mudanças de gestão: alterações de diretrizes, prioridades, patrocínio e tomada de decisão, com potencial de repriorização.
- Orçamento de TIC: contingenciamentos, suplementações, remanejamentos e restrições de execução, com impacto direto na continuidade e nas contratações.
- Recursos humanos/capacidade: variações no quantitativo ou na disponibilidade de servidores e terceirizados, afetando capacidade de entrega e sustentação.
- Normativos e exigências externas: mudanças regulatórias, determinações e novos requisitos com repercussão em segurança, conformidade, prazos e escopo.
- Contratações e contratos críticos: atrasos, descontinuidades, impugnações, riscos de transição e mobilização, condicionando entregas planejadas.
- Eventos de segurança e continuidade: incidentes relevantes que demandem resposta imediata e reorientação de capacidade.

9 Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos do PDTIC.CNJ 2026/2027 compreende a identificação, análise, priorização, tratamento e acompanhamento dos eventos que possam comprometer o alcance das metas, a execução do portfólio, a continuidade dos serviços e a conformidade normativa. Considera-se, adicionalmente, o contexto típico dos DTI no setor público e no Poder Judiciário, marcado por restrições orçamentárias, dependência de contratações, variações de demanda institucional, necessidades de segurança cibernética e elevada interdependência entre sistemas e integrações.

A matriz de riscos é instrumento dinâmico e deverá ser revisada de forma contínua, com atualização sempre que houver alteração relevante de prioridades, capacidade de equipes, marcos contratuais, cronogramas ou requisitos normativos. Para composição e manutenção da matriz, adota-se o ciclo a seguir:

Etapas do processo

Identificação:	registro de eventos/condições com potencial de afetar objetivos, metas, contratos e entregas.
Análise:	avaliação de probabilidade e impacto, com priorização por criticidade.
Planejamento de respostas:	definição de estratégias (evitar, mitigar, transferir, aceitar), com responsáveis e prazos.
Monitoramento e controle:	verificação periódica de gatilhos, eficácia das respostas e inclusão de novos riscos.

9.1 Matriz de Probabilidade

Percentual	Probabilidade	Descrição
00% – 20%	Muito baixa	Ocorrência improvável
21% – 40%	Baixa	Pode ocorrer pontualmente durante o biênio
41% – 60%	Média	Pode ocorrer mais de uma vez no biênio
61% – 80%	Alta	Pode ocorrer com recorrência ao longo do biênio
81% – 100%	Muito alta	Tendência de ocorrência frequente (p.ex., mensal)

9.2 Matriz de Impacto

Impacto	Descrição
Muito baixo	Efeito limitado; tratável sem repercussão relevante no PDTIC
Baixo	Efeito reversível com baixo custo e baixa repercussão
Moderado	Efeito reversível com custo/coordenação moderados e impacto em prazos/qualidade
Alto	Efeito reversível com custo elevado e possível repercussão institucional

Muito alto	Efeito crítico, com alto risco de indisponibilidade, não entrega e/ou repercussão institucional relevante
------------	---

9.3 Matriz resultante de probabilidade x impacto

Probabilidade	81% – 100%	Média	Média	Alta	Crítico	Crítico
	61% – 80%	Baixa	Média	Alta	Alta	Crítico
	41% – 60%	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	21% – 40%	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta
	00% – 20%	Insignificante	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Muito baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito alto
Impacto						

9.4 Riscos mapeados monitoramento dos indicadores do PDTIC

Id. Indicador	Indicador	Risco e resposta ao desvio	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
M1-I1	Redução do Backlog de Chamados (>30 dias)	Desvio do indicador M1-I1 por capacidade insuficiente e priorização inadequada. Impacto: aumento de filas e degradação do nível de serviço. Ação: validar dado; ajustar priorização; reforçar capacidade/automação; acompanhar semanalmente.	61% - 80%	Alto	Alta
M2-I1	Redução do Tempo Médio Total de Atendimento	Desvio do indicador M2-I1 por capacidade insuficiente e priorização inadequada. Impacto: aumento de filas e degradação do nível de serviço. Ação: validar dado; ajustar priorização; reforçar capacidade/automação; acompanhar semanalmente.	61% - 80%	Alto	Alta
M3-I1	Cobertura de avaliação de qualidade dos serviços digitais	Desvio do indicador M3-I1 por coleta inconsistente e baixa adesão ao método. Impacto: baixa previsibilidade e priorização inadequada de melhorias. Ação: validar fórmula; padronizar coleta; executar corretivos; reportar governança.	41% - 60%	Moderado	Média
M4-I1	Execução do plano de melhorias de serviços digitais	Desvio do indicador M4-I1 por coleta inconsistente e baixa adesão ao método. Impacto: baixa previsibilidade e priorização inadequada de melhorias. Ação: validar fórmula; padronizar coleta; executar corretivos; reportar governança.	41% - 60%	Moderado	Média
M5-I1	Cobertura de capacitação na MGP-DTI e ferramenta de projetos	Desvio do indicador M5-I1 por baixa participação e indisponibilidade de agenda. Impacto: redução de capacidade e continuidade de entregas. Ação: replanejar agenda; reforçar patrocínio; metas por unidade; registrar pendências.	41% - 60%	Moderado	Média

Id. Indicador	Indicador	Risco e resposta ao desvio	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
M6-I1	Avanço da proposta de gratificação (GAPTIC)	Desvio do indicador M6-I1 por baixa participação e indisponibilidade de agenda. Impacto: redução de capacidade e continuidade de entregas. Ação: replanejar agenda; reforçar patrocínio; metas por unidade; registrar pendências.	41% - 60%	Moderado	Média
M6-I2	Decisão institucional sobre a GAPTIC	Desvio do indicador M6-I2 por baixa participação e indisponibilidade de agenda. Impacto: redução de capacidade e continuidade de entregas. Ação: replanejar agenda; reforçar patrocínio; metas por unidade; registrar pendências.	41% - 60%	Moderado	Média
M7-I1	Eventos de engajamento e difusão realizados	Desvio do indicador M7-I1 por baixa participação e indisponibilidade de agenda. Impacto: redução de capacidade e continuidade de entregas. Ação: replanejar agenda; reforçar patrocínio; metas por unidade; registrar pendências.	41% - 60%	Baixo	Baixa
M9-I1	Número de Tribunais colaboradores	Desvio do indicador M9-I1 por articulação externa limitada e dependências de terceiros. Impacto: redução de compartilhamento e ganhos de escala. Ação: validar contagem; engajar parceiros; formalizar compromissos; escalar.	41% - 60%	Moderado	Média
M9-I2	Número de soluções disponibilizadas no repositório	Desvio do indicador M9-I2 por articulação externa limitada e dependências de terceiros. Impacto: redução de compartilhamento e ganhos de escala. Ação: validar contagem; engajar parceiros; formalizar compromissos; escalar.	41% - 60%	Moderado	Média
M12-I1	Percentual de Projetos com Prontidão de Atendimento Validada	Desvio do indicador M12-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	41% - 60%	Moderado	Média
M13-I1	Mudança executada conforme governança definida	Desvio do indicador M13-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	41% - 60%	Moderado	Média
M14-I1	Nível de maturidade organizacional em gestão de processos (PEMM)	Desvio do indicador M14-I1 por evidências incompletas e ações de melhoria não concluídas. Impacto: decisões sem evidências e baixa evolução de maturidade. Ação: coletar evidências; refazer avaliação; executar melhorias; auditar amostra.	41% - 60%	Moderado	Média
M15-I1	Cobertura de processos de TIC mapeados e publicados	Desvio do indicador M15-I1 por evidências incompletas e ações de melhoria não concluídas. Impacto: decisões sem evidências e baixa evolução de maturidade. Ação: coletar evidências; refazer avaliação; executar melhorias; auditar amostra.	41% - 60%	Moderado	Média
M17-I1	Aderência à Metodologia de Gestão de	Desvio do indicador M17-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do	41% - 60%	Moderado	Média

Id. Indicador	Indicador	Risco e resposta ao desvio	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
	Projetos de TIC (MGP-DTI)	portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.			
M17-I2	Índice de Entrega de Tecnologia (IET)	Desvio do indicador M17-I2 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	61% - 80%	Alto	Alta
M18-I1	Percentual de projetos concluídos no prazo	Desvio do indicador M18-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	61% - 80%	Alto	Alta
M19-I1	Índice de satisfação de gestores negociais de projetos de TIC	Desvio do indicador M19-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	41% - 60%	Moderado	Média
M19-I2	Nível de maturidade organizacional em gestão de projetos (PMO Maturity Cube)	Desvio do indicador M19-I2 por evidências incompletas e ações de melhoria não concluídas. Impacto: decisões sem evidências e baixa evolução de maturidade. Ação: coletar evidências; refazer avaliação; executar melhorias; auditar amostra.	41% - 60%	Moderado	Média
M20-I1	Índice de conclusão da ENTIC-JUD e iGovTIC-JUD	Desvio do indicador M20-I1 por atraso de evidências e coordenação institucional insuficiente. Impacto: risco de não conformidade e repercussão institucional. Ação: validar critérios; atualizar plano; reportar comitê; replanejar com justificativa.	41% - 60%	Muito alto	Alta
M21-I1	Painéis substituídos	Desvio do indicador M21-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	41% - 60%	Moderado	Média
M22-I1	Metas formalizadas por equipe	Desvio do indicador M22-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	41% - 60%	Moderado	Média
M24-I1	Redução do tempo médio de tramitação	Desvio do indicador M24-I1 por capacidade insuficiente e priorização inadequada. Impacto: aumento de filas e degradação do nível de serviço. Ação: validar dado; ajustar priorização; reforçar capacidade/automação; acompanhar semanalmente.	61% - 80%	Alto	Alta
M25-I1	Contratações com Mapa de Riscos no SEI	Desvio do indicador M25-I1 por dependências do portfólio e execução parcial das ações. Impacto: atrasos e perda de qualidade nas entregas do portfólio. Ação: analisar causa; tratar dependências; replanejar; atualizar riscos e responsáveis.	41% - 60%	Alto	Alta

Id. Indicador	Indicador	Risco e resposta ao desvio	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
M27-I1	Índice de fortalecimento da segurança cibernética	Desvio do indicador M26-I1 por implantação parcial de controles e restrições técnicas. Impacto: maior exposição a incidentes e indisponibilidade. Ação: priorizar correções; ampliar cobertura; acionar CSIRT/CGSI; monitorar até estabilizar.	61% - 80%	Muito alto	Crítico
M28-I1	Operacionalização do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (CPTRIC-PJ)	Desvio do indicador M27-I1 por implantação parcial de controles e restrições técnicas. Impacto: maior exposição a incidentes e indisponibilidade. Ação: priorizar correções; ampliar cobertura; acionar CSIRT/CGSI; monitorar até estabilizar.	61% - 80%	Muito alto	Crítico
M30-I1	Consolidação de políticas e cultura de segurança da informação no Poder Judiciário	Desvio do indicador M30-I1 por implantação parcial de controles e restrições técnicas. Impacto: maior exposição a incidentes e indisponibilidade. Ação: priorizar correções; ampliar cobertura; acionar CSIRT/CGSI; monitorar até estabilizar.	41% - 60%	Baixo	Baixa
M31-I1	Tempo médio do ciclo de entrega	Desvio do indicador M31-I1 por gargalos no fluxo de entrega e baixa automação. Impacto: maior lead time e instabilidade operacional. Ação: medir gargalos; ajustar WIP/automação; ampliar observabilidade; checkpoints quinzenais.	61% - 80%	Alto	Alta
M32-I1	Tempo Útil de Gestão de Desenvolvimento	Desvio do indicador M32-I1 por gargalos no fluxo de entrega e baixa automação. Impacto: maior lead time e instabilidade operacional. Ação: medir gargalos; ajustar WIP/automação; ampliar observabilidade; checkpoints quinzenais.	61% - 80%	Alto	Alta
M33-I1	Taxa de cobertura de observabilidade do CODEX	Desvio do indicador M33-I1 por gargalos no fluxo de entrega e baixa automação. Impacto: maior lead time e instabilidade operacional. Ação: medir gargalos; ajustar WIP/automação; ampliar observabilidade; checkpoints quinzenais.	61% - 80%	Alto	Alta
M33-I2	Taxa de cobertura de observabilidade do DATAKE	Desvio do indicador M33-I2 por gargalos no fluxo de entrega e baixa automação. Impacto: maior lead time e instabilidade operacional. Ação: medir gargalos; ajustar WIP/automação; ampliar observabilidade; checkpoints quinzenais.	61% - 80%	Alto	Alta
M34-I1	Percentual de cobertura de monitoramento	Desvio do indicador M34-I1 por gargalos no fluxo de entrega e baixa automação. Impacto: maior lead time e instabilidade operacional. Ação: medir gargalos; ajustar WIP/automação; ampliar observabilidade; checkpoints quinzenais.	61% - 80%	Alto	Alta
M36-I1	Percentual de recursos com tagging padrão	Desvio do indicador M36-I1 por tagging/inventário incompletos e governança fraca. Impacto: ineficiência de gastos e baixa economia capturada. Ação: corrigir tagging; eliminar ociosos; right-sizing; alertas; monitoramento mensal.	61% - 80%	Moderado	Alta

Id. Indicador	Indicador	Risco e resposta ao desvio	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
M37-I1	Percentual de workloads ajustados (right-sizing)	Desvio do indicador M37-I1 por tagging/inventário incompletos e governança fraca. Impacto: ineficiência de gastos e baixa economia capturada. Ação: corrigir tagging; eliminar ociosos; right-sizing; alertas; monitoramento mensal.	61% - 80%	Moderado	Alta

10 CONTRATAÇÕES E ORÇAMENTO DE TIC

O planejamento e a execução do Orçamento de TIC e do Plano de Contratações de TIC para o biênio 2026/2027 serão conduzidos de forma integrada ao portfólio do PDTIC, assegurando alinhamento às diretrizes institucionais e às necessidades de continuidade e evolução dos serviços digitais do CNJ. Busca-se manter coerência entre objetivos, metas, projetos e capacidade de financiamento, garantindo rastreabilidade entre o que foi planejado, contratado e efetivamente entregue.

10.1 Abrangência das contratações no biênio

O Plano de Contratações de TIC contemplará, no mínimo:

- **novas contratações** necessárias à implementação de projetos, à expansão de capacidade e à evolução tecnológica;
- **renovações e prorrogações** de contratos essenciais à continuidade operacional e à sustentação de serviços críticos;
- **repactuações, reajustes, reequilíbrios** e demais instrumentos de gestão contratual, quando aplicáveis, considerando variações de escopo, mercado e custos operacionais.

Considerando a evolução do modelo de provisão de TIC no setor público, com maior adoção de serviços em nuvem e subscrições, a gestão orçamentária e contratual exigirá acompanhamento contínuo, especialmente no custeio recorrente e em contratos de alta criticidade (infraestrutura, sustentação, segurança e serviços corporativos).

10.2 Orçamento de TIC: custeio e investimento

Os recursos de TIC serão tratados nas dimensões de **custeio** (despesas correntes voltadas à operação e sustentação) e **investimento** (despesas destinadas a ganhos estruturantes, ativos e iniciativas com benefícios de médio e longo prazo), conforme a natureza das soluções e o modelo de contratação adotado. Os valores consolidados para 2026 e 2027 serão detalhados nas tabelas do plano, conforme disponibilização formal. Enquanto não consolidados, poderão ser apresentados de forma provisória, com indicação explícita de pendência.

Orçamento de TIC – 2026 (Dados - SIGEO 01/2026)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 84.532.973,57
CUSTEIO	R\$ 78.243.628,43
INVESTIMENTO	R\$ 6.289.345,14

O orçamento de TIC é composto por três Planos Orçamentários (PO), dentro da ação orçamentária do controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias (21BH) sendo dividido em:

PO 0003	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços e do Parque Tecnológico do CNJ
PO 0004	Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico - PJe

10.3 Monitoramento diário e gestão por evidências

Para ampliar previsibilidade e controle, as contratações, renovações e repactuações, bem como a execução orçamentária associada, serão monitoradas diariamente pelo DTI, com apoio de painel de Business Intelligence (BI) destinado à gestão executiva e operacional. O painel consolidará informações macro e detalhadas, permitindo rápida identificação de desvios e suporte à tomada de decisão, incluindo, no mínimo:

- valor empenhado;
- valor pago;
- saldo disponível;
- evolução por período e por categoria (custeio/investimento);
- agrupamentos por unidade, contrato, objeto e criticidade;
- alertas de vencimentos, renovações e marcos contratuais relevantes.

Esse acompanhamento visa fortalecer a governança sobre despesas recorrentes e contratos críticos, antecipar riscos de descontinuidade e subsidiar ajustes tempestivos no portfólio do PDTIC, preservando continuidade e resultados no biênio.

10.4 Integração com o portfólio do PDTIC e governança decisória

A gestão de contratações e orçamento permanecerá vinculada ao modelo de execução do PDTIC. Toda demanda por contratação deverá estar formalizada e rastreável, subsidiando deliberação das instâncias competentes e permitindo atualização contínua do planejamento. Quando necessário, serão promovidos ajustes de priorização, replanejamento e recomposição de alocações, observados os ritos de governança do CNJ.

10.5 Processo de elaboração e atualização do Plano de Contratações

No primeiro semestre de 2025, a Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEGTI) conduziu uma análise dos contratos vigentes e realizou um levantamento das necessidades que afetam o orçamento de TIC, em colaboração com as unidades internas do DTI e as áreas de negócio do CNJ.

Após o diagnóstico, foi feita a consolidação das informações, resultando em uma proposta de plano orçamentário de TIC. Essa proposta foi submetida ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) para análise e aprovação interna do DTI.

Com a aprovação do CGETIC, a proposta foi apresentada ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), composto pelos Juizes Auxiliares Supervisores do DTI, além dos titulares da Secretaria-Geral da Presidência, da Diretoria-Geral, da Assessoria da Corregedoria, do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Uma vez aprovada pelo CGOVTIC, a proposta foi encaminhada pelo diretor do DTI à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), onde foram realizados os seus processos internos, bem como os trâmites da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim que a LOA é aprovada, a SOF comunica o orçamento de TIC disponível. Com base nesse orçamento, o DTI elaborou o Plano de Contratações para o ano seguinte.

Registra-se que a proposta orçamentária atualmente vigente foi aprovada em 2025; assim, a proposta correspondente ao exercício de 2027 será submetida à aprovação em 2026, observando-se o mesmo rito de governança e deliberação. Destaca-se, ainda, que a atualização anual do orçamento poderá demandar a revisão do PDTIC, a fim de manter a aderência entre metas, iniciativas, prioridades e a efetiva capacidade de execução.

Linha do tempo para a elaboração do PCA-TIC



11 Contratações

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2026	OE	Nova demanda?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
99	003	3	Prestação de serviços técnicos especializados para apoio à governança e gestão de TIC sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, na modalidade de remuneração por alocação de profissionais de TIC, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, observados o Edital da licitação, o Termo de Referência. Contrato 25/2025	R\$ 3.976.309,68	IX	Não	06450/2024	Contrato n. 25/2025
100	003	3	Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Suporte Técnico presenciais para computadores servidores DELL PowerEdge R820 e HP ProLiant DL560 G9 - Contrato n. 31/2021	R\$ 25.491,41	IX	Não	03778/2021	Contrato n. 31/2021
101	003	3	Serviços de Manutenção do Parque de Computadores Servidores do CNJ - Substituto do Contrato 31/2021	R\$ 2.233,39	IX	Sim	n/d	n/d
102	003	3	Serviço de suporte técnico, incluindo atualização tecnológica, para equipamento Storage HUAWEI	R\$ 127.999,92	IX	Não	09620/2021	Contrato n. 35/2022
103	003	3	Prestação de serviços de assistência técnica e suporte presenciais para fitoteca automatizada Quantum Scalar i500. Fabricante: Quantum. Modelo: Scalar i500, 6 Drives ULTRIUM-TD7 LTO 7	R\$ 56.951,40	IX	Não	01203/2021	Contrato n. 03/2022
104	003	3	Serviços de manutenção, com suporte técnico e atualização em softwares Oracle	R\$ 22.306,51	IX	Não	00445/2021	Contrato n. 01/2022
105	003	3	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Sala Cofre (célula) com certificação ABNT NBR 15.247 (Grupo 1)	R\$ 597.902,13	IX	Não	00680/2024	Contrato n. 02/2024
106	003	3	Suporte Técnico para Solução de Telefonia VoIP	R\$ 126.563,88	IX	Não	01015/2022	Contrato n. 29/2023
107	003	3	Serviços de links de internet com serviço de proteção a DDOS - Substituto dos Contratos 27/2020 e 28/2020	R\$ 101.159,04	IX	Sim	03896/2025	n/d
108	003	3	Prestação dos serviços de link de comunicação para interligação das unidades descentralizadas do CNJ. - Substituto do Contrato 06/2020 SERPRO	R\$ 497.394,48	IX	Não	05816/2024	Contrato n. 09/2025
109	003	3	Suporte do Appliance Netbackp do CNJ.	R\$ 97.599,96	IX	Sim	13660/2024	n/d

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2026	OE	Nova demanda?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
110	003	3	Fornecimento de Unidades de Serviços Técnicos de Intermediação para Nuvens Públicas (USIN's)	R\$ 28.885.140,04	IX	Não	06309/2023	Contrato n. 12/2024
111	003	3	Fornecimento de Unidades de Serviços de Conectividade para Nuvens Públicas (USCN's) para prestação de serviços técnicos especializados de natureza contínua na área de Tecnologia da Informação (TI) visando estabelecer conectividade privada para até 4 (quatro) provedores de serviços de computação em nuvem pública no Brasil pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses de prestação dos serviços.	R\$ 76.200,00	IX	Não	13441/2024	Contrato n. 37/2024
112	003	3	AWS Professional Service	R\$ 1.500.000,00	IX	Não	10586/2024	Contrato n. 06/2025
113	003	3	Suporte Microsoft Unified	R\$ 423.600,18	IX	Sim	12099/2024	n/d
114	003	3	Serviços técnicos de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ.	R\$ 237.044,60	IX	Não	02586/2023	Contrato n. 15/2024
115	003	3	Serviço de suporte técnico para equipamento Storage Objeto - Dell ECS	R\$ 33.000,00	IX	Sim	n/d	n/d
116,1	003	3	Suporte técnico mensal para 16 módulos de infraestrutura computacional hiperconvergente (modelo HPE Simplivity 380). Item 3 da futura ata.	R\$ 708.000,00	IX	Não	15258/2025	Contrato n. 43/2025
116,2	003	4	Aquisição de 2 Switches Leaf, com garantia técnica de 60 (sessenta) meses, e instalação; e aquisição de cabo QSFP28 para conexão 100Gbps. Itens 6, 7 e 8 da futura ata.	R\$ 256.056,40	IX	Sim	02501/2024	ARP 19/2025
116,3	003	3	Suporte técnico mensal para 6 unidades de switches Dell existentes no ambiente atual do CNJ. Itens 9, 10 e 11 da futura ata.	R\$ 74.288,16	IX	Não	15374/2025	Contrato n. 44/2025
119	003	3	Contratação de Subscrição de licenças do software Veritas Alta Protection (netbackup).	R\$ 1.025.069,40	IX	Não	01931/2023	Contrato n. 07/2024
120	003	3	Prestação de serviços para suporte à infraestrutura e operações de tecnologia da informação e comunicação do Conselho Nacional de Justiça	R\$ 4.438.059,12	IX	Não	07058/2021	Contrato n. 06/2024
121	003	3	Contratação de serviço de Central de Serviços.	R\$ 7.191.095,76	IX	Não	07219/2022	Contrato n. 35/2023
122	003	3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de modems de 04 (quatro) portas gigabit (10/100/1000),	R\$ 2.400,00	IX	Não	03081/2024	Contrato n. 33/2024

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2026	OE	Nova demanda?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
			4G LTE Wifi Router com taxa de 300 Mbps e respectivos chips SIMCard.					
123	003	3	Licenças Microsoft (Office 365, Windows e outros) - Substituto do Contrato 32/2021 - SEI 04521/2024	R\$ 3.391.567,00	IX	Não	04521/2024	Contrato n. 39/2024
124	003	3	Contratação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade com franquia de páginas mais excedentes	R\$ 300.000,00	IX	Não	01317/2021	Contrato n. 25/2022
125	003	3	Prestação de serviços técnicos de manutenção em ativos de microinformática e execução continuada de atividades de suporte técnico - Substituto do Contrato 22/2022	R\$ 585.626,28	IX	Sim	02035/2025	n/d
126	003	3	Serviços de sustentação da Subscrição de software online para apoio ao escritório de projetos, gerente de projetos, atividades, e geração de relatórios nativos pela solução e consultoria em implantação.	R\$ 112.813,22	IX	Não	06738/2021	Contrato n. 21/2022
127,1	003	3	Contratações CPSI - Tolky	R\$ 2.647.617,53	IX	Não	17133/2025	Contrato n. 39/2025
127,2	003	3	Contratações CPSI - Justice in Time	R\$ -	IX	Não	17134/2025	Contrato n. 40/2025
128,1	003	3	Prestação presencial de serviços, sob demanda, de desenvolvimento e manutenção de software com práticas ágeis. SEI 08126/2023 - Substituto do Contrato n. 13/2021	R\$ 5.900.000,00	IX	Sim	08126/2023	n/d
128,2	003	3	Prestação presencial de serviços, sob demanda, de desenvolvimento e manutenção de software com práticas ágeis. Contrato n. 13/2021	R\$ -	IX	Não	05539/2021	Contrato n. 13/2021
129	003	3	Fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	R\$ 2.783.961,25	IX	Sim	02820/2022	n/d
130	003	3	Contratação de subscrições de licenças Elastic, incluindo fornecimento de Subscrição do Elastic Cloud Enterprise (ECE), e prestação de serviços especializados, sob demanda, com a utilização da métrica da Unidade de Serviço Técnico (UST), pelo prazo de 12 (doze) meses	R\$ 3.500.000,00	IX	Não	03913/2025	Contrato n. 13/2025
131	003	3	Contratação de Serviços de Suporte Técnico e expansão da plataforma de visualização e descoberta de dados. Substituto do Contrato 47/2019 - Referente ao exercício de 2024	R\$ 395.518,00	IX	Não	13436/2024	Contrato n. 08/2025
132	003	3	Serviços de Sustentação de Recuperação dos dados contidos no Cadastros de Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica(CNPJ), para fornecimento de informações ao PJe e	R\$ 44.257,40	IX	Não	03235/2021	Contrato n. 06/2022

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2026	OE	Nova demanda?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
			outros sistemas do Conselho Nacional de Justiça - Contrato 06/2022					
133	003	4	35 (trinta) webcams SCS e SEAAC	R\$ 10.465,00	IX	Sim	n/d	n/d
134	003	4	35 (trinta) fones de ouvido SCS e SEAAC	R\$ 5.565,00	IX	Sim	n/d	n/d
135	003	3	Assinatura de programa de transcrição de áudio/video SCS	R\$ 684,61	IX	Sim	n/d	n/d
136	003	3	Assinatura de plano plus de ferramenta de inteligência artificial (Open AI - ChatGpt) SCS	R\$ 150,00	IX	Sim	n/d	n/d
138	003	3	TED 08/2020 (STF e CNJ) - Utilização de uma área equivalente a 11,8 metros quadrados do espaço total da sala cofre principal do STF	R\$ 128.400,00	IX	Não	n/d	n/d
139	003	4	Renovação da garantia técnica, expansão e melhoria da rede de usuários do CNJ	R\$ 3.427.258,74	IX	Sim	03380/2024	n/d
140	004	3	Diárias PDPJ/PJE	R\$ 700.000,00	IX	Não	n/d	n/a
141	004	3	Treinamento DTI	R\$ 300.000,00	IX	Não	n/d	n/a
142	004	3	TED - UFPE = Projeto Laboratório de Mineração de Processos no Judiciário - 2025/2027	R\$ 450.000,00	IX	Não	08220/2025	TED 01/2025
143	SEGO	3	Solução de Segurança de Perímetro de Rede (Serviço de Suporte Técnico on site/remoto para toda a solução Fortinet e seus componentes)	R\$ 2.428,08	IX	Não	03987/2022	Contrato n. 01/2023
144,1	SEGO	4	Solução de proteção de perímetro de rede (firewall)	R\$ 2.590.000,00	IX	Sim	07945/2025	n/d
144,2	SEGO	3	Solução de proteção de perímetro de rede (firewall)	R\$ 341.347,56	IX	Sim	07945/2025	n/d
146	SEGO	3	Serviços de Apoio Técnico da Solução GRC (Governança Riscos e Compliance) - Contrato 10/2022	R\$ 550.631,04	IX	Não	01619/2021	Contrato n. 10/2022
147	SEGO	3	Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil por entidade de Governo para acesso exclusivo ao SIAFI	R\$ 3.400,00	IX	Não	16177/2024	Contrato n. 36/2025
148	SEGO	3	Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, incluindo visitas para sua emissão, bem como o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento. - Contrato 14/2024 - AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL	R\$ 12.000,00	IX	Não	09278/2023	Contrato n. 14/2024
149	SEGO	3	Serviços Gerenciados de Segurança da Informação (MSS) - Contrato 08/2021 - ISH	R\$ 270.000,00	IX	Não	00131/2020	Contrato n. 08/2021
150	SEGO	3	Serviços Gerenciados de Segurança da Informação (MSS) - Substituto do Contrato 08/2021	R\$ 1.855.444,22	IX	Sim	04520/2025	n/d

Item PCA	PO	GND	Demanda	Captação 2026	OE	Nova demanda?	Processo SEI	Nº do contrato, ata de registro de preço ou nota de empenho
151	003	3	Contratação de empresa especializada no Software GLPI (Gestionnaire Libre de Parc Informatique) para prestação de serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e consultoria	R\$ 72.000,00	VI	Não	03022/2023	Contrato n. 17/2024
152	003	3	Renovação de Subscrição de licenças do software CISCO WEBEX para a realização de videoconferências via Internet	R\$ 82.845,00	VI	Não	03070/2024	Contrato n. 22/2025
153	003	3	Licenças do software Copilot para Microsoft 365	R\$ 129.510,00	IX	Sim	05724/2024	n/d
154	003	3	Subscrição de licenças de uso de softwares Adobe com atualização na modalidade ETLA (36 meses). Substituto do Contrato 34/2021 – SEI 01002/2021	R\$ -	IX	Não	03141/2024	Contrato n. 26/2024
155	003	3	Contratação de assinatura anual de plugin de formulários eletrônicos para a ferramenta WordPress.	R\$ 1.550,00	IX	Não	11970/2025	n/d
156	003	3	Contratação de internet via satélite	R\$ 36.000,00	IX	Sim	03571/2025	n/d
200	SEGO	3	Serviços e soluções para adequação do CNJ à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - 02094/2021	R\$ 305.208,22	IX	Não	02094/2021	Contrato n. 27/2022
201	003	3	Prestação dos serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Substituto do Contrato 29/2020 - GARTNER	R\$ 3.114.859,96	IX	Não	00816/2025	Contrato n. 47/2025
202	003	3	Subscrição de licenças do software VMware Cloud Foundation com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante 60 (sessenta) meses. Part number: VCF-CLD-FND-5 - Item 4 da ARP 18/2025	R\$ -	IX	Sim	15908/2025	Arp 18/2025

12 Considerações Finais

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do DTI para o biênio 2026/2027 consolida o direcionamento estratégico para a atuação de TIC no Conselho Nacional de Justiça, estruturando metas, ações táticas, indicadores e projetos de forma integrada às diretrizes institucionais e aos referenciais normativos aplicáveis.

O plano organiza o portfólio por objetivos estratégicos e desdobra metas e indicadores por unidade do DTI, com ênfase em governança, eficiência operacional, evolução da prestação de serviços, segurança e continuidade, além do aprimoramento do desenvolvimento e da sustentação de soluções. A gestão orientada a desempenho, baseada em indicadores, reforça a rastreabilidade entre objetivos, entregas e resultados, ampliando a capacidade de acompanhamento e de tomada de decisão por evidências.

A execução do PDTIC 2026/2027 requer coordenação contínua entre priorização, capacidade de entrega e dependências de contratações, considerando restrições inerentes ao ambiente público, como variações orçamentárias, demandas emergenciais e requisitos de conformidade. Para assegurar foco e efetividade, o portfólio será acompanhado por monitoramento constante e mensal de projetos e ações, com registro de evolução, riscos e impedimentos, de modo a antecipar desvios e subsidiar atuação proativa para correções de rota, replanejamento e mitigação.

Por fim, o PDTIC 2026/2027 constitui instrumento de governança e transparência do DTI, ao estabelecer metas mensuráveis, indicadores verificáveis e mecanismos de acompanhamento que viabilizam prestação de contas e ajustes tempestivos, fortalecendo a capacidade institucional de TIC e o suporte às prioridades do CNJ no biênio.

13 Referências Bibliográficas

Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020.

Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>.

Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021.

Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>.

Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3518>.

Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022.

Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4663>.

Resolução nº 616, de 11 de março de 2025.

Altera a Resolução CNJ nº 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5992>.

Resolução nº 637, de 22 de setembro de 2025.

Altera a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, para adequá-la à Lei nº 14.133/2021.

Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/6310>.